



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 196

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3707
ADVOCACIA GERAL	3709
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3709
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3720
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3721

TAQUIGRAFIA

61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 08 de Novembro de 2017

Presidência do Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
DR. NEIDSON - 3º Secretário

(Às 09 horas e 21 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Lázinho da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Maurão de Carvalho (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 61ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Procede a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Procede a leitura do expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 5121/2017 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1264/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

02 – Ofício nº 2210/2017 – IPERON, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1280/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

03 – Ofício nº 2217/2017 – IPERON, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4279/17, de autoria do Senhor Deputado Lázinho da Fetagro.

04 – Ofício nº 3.079/2017 – SEDAM, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1279/17, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

05 – Ofício nº 4904/2017 – DER, informando o pagamento parcial do Convênio, celebrado entre o DER/RO e o Município de Vale do Paraíso.

06 – Comunicado nº AL145000 a AL145038/2017 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

07 – Comunicado nº AL121500 a AL121599/2017 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

08 – Comunicado nº AL121600 a AL121637/2017 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o expediente recebido, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passamos agora às Breves Comunicações, peço a colaboração dos Oradores respeitarem o tempo regimental de cinco minutos, sem apartes. Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados agradecer aqui aos nobres Deputados por me darem a oportunidade de usar a tribuna primeiro, haja visto que eu tenho uma reunião logo em seguida, pedi para que o Deputado Adelino, Deputado Hermínio e graciosamente nos atendeu nesse pedido. Cumprimentar a todos os funcionários desta Casa, o público aqui presente, meu nosso companheiro do Partido dos Trabalhadores, o Terrinha e toda a equipe que está ali, obrigado pela presença. Sr. Presidente eu venho aqui a esta tribuna para neste momento parabenizar a SEDAM pelo trabalho realizado até agora na área de regularização ou de confecção do CAR que é o certificado, o Cadastro Ambiental Rural. O Estado de Rondônia tem junto com a SEDAM, vários outros parceiros como a EMATER, os sindicatos ligados a Fetagro que ajudou ao longo desses anos o trabalho de confecção de Cadastramento Ambiental Rural junto aos produtores rurais. Claro que aqui vale se alertar e vale se lembrar a importância e a responsabilidade dos nossos produtores rurais em aderir, em fazer a sua regularização ambiental. O Estado de Rondônia, o Deputado Adelino estava conosco e em nome da comissão aqui eu falo, é um dos Estados, senão o mais avançado nessa prática e nessa ação do Governo do Estado. Nós temos no Estado aproximadamente 120 mil propriedades e dessas 120 mil, 101.356 propriedades já fizeram o seu CAR, ou seja, os proprietários procuraram, o Estado trabalhou junto com a EMATER, junto com os sindicatos e nós temos aí 84,5% das propriedades do Estado já com a sua inscrição feita no CAR, isso é importante porque no dia 31 de dezembro se encerra o prazo para realização dessa atividade, desse cadastramento. As propriedades que estiverem em 31 de dezembro, caso não seja prorrogado o prazo, porque temos ainda no Brasil Estados que estão bastante atrasados nessa área e infelizmente não conseguiram fazer o dever de casa como a SEDAM tem feito aqui no Estado, então dessas 101 mil propriedades, 101.204 propriedades, das 101.356 são propriedades rurais, ou seja, 99,9% das propriedades cadastradas são imóveis rurais; aí tem 150 imóveis ligados ao INCRA ainda e 2 unidades de conservação. É importante a gente tratar da questão ambiental, o Estado está trabalhando, inclusive, junto conosco o programa estadual dentro desse programa Regularização Ambiental, o pagamento, compensação também por serviço ambiental, eu acho que isso nós vamos trazendo ao longo do Estado instrumentos legais para que principalmente o produtor e o empresário que têm ações e que carecem, necessitam da regularização ambiental estejam legalmente trabalhando no nosso Estado cumprindo a nossa função. A questão ambiental é importante, nós precisamos analisar aqui, uma propriedade sem água é uma propriedade que não tem valor nenhum, muito pouco é valorizada e, além disso, estamos também prestando serviço para a humanidade e nesse quesito é importante que o Estado possa compensar esses agricultores. Dessas imóveis hoje cadastrados, das 101.356 propriedades as propriedades com

maiores volumes de números, atendidas, são as propriedades de até o módulo fiscal, que tem hoje 71% das propriedades no Estado é até o módulo fiscal, módulo rural, aliás, de 01 a 02 módulos que seja até 120 hectares são 21 mil propriedades compreendendo 22%, de 02 a 03 módulos 180 hectares 3.840 propriedades, ou seja, 4% das propriedades, e de 03 a 04 módulos que seria, 240 hectares nós temos 3.041 propriedades compreendendo 31%. Vale salientar aqui por último que ainda no nosso Estado, assim como no Brasil, as grandes propriedades são a grande maioria das terras no Brasil, isso detém, isso é claro, dada as condições e a forma de distribuição de terra no país, embora, sabemos que essas propriedades também têm a obrigatoriedade de fazer a regularização ambiental no Estado. Então eu venho parabenizar, Deputado Presidente Ezequiel, a SEDAM e todo corpo de técnicos, o Coronel Vilson junto com toda a sua equipe e também agradecer e parabenizar a EMATER por esse trabalho no Estado e os nossos sindicatos ligados à Federação no Estado. Então parabenizo essa ação que é muito importante para todo o nosso Estado e para o Brasil de uma forma geral. Obrigado Sr. Presidente, era o que eu tinha neste momento.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Lazinho. Ainda nas Breves Comunicações, por 05 minutos, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimentar aqui o Presidente, os Deputados aqui presentes, imprensa, pessoal aqui presente hoje que faz parte aqui na nossa Galeria, para nós é uma satisfação mais uma vez estar na tribuna falando sobre alguns assuntos que julgamos importantes. Nós visitamos vários municípios da região de Ariquemes nestes dias, e levantamos as necessidades, e, a gente automaticamente; ontem, já falamos sobre a energia, que é um problema sério hoje que aflige todos os municípios. E ontem, mesmo, nós já tratamos de outro assunto e hoje venho falar sobre este assunto: transporte escolar, Secretaria de Educação. Nós sabemos que nestas visitas e conversando com os prefeitos, vereadores, e ontem culminou em uma reunião, inclusive, da AROM com muitos prefeitos, muitos Secretários de Educação, muitos pais presentes para discutir a questão do transporte escolar mais uma vez. É lamentável que no final de ano letivo, terminado o ano letivo, está ainda sendo discutida questão de convênios, questão de repasses do Estado para os municípios. Então, ontem eu já falei com o Secretário, com o Secretário Adjunto, o Evaldo, também com o Secretário Márcio e muitos prefeitos que estavam lá também. Nós precisamos que haja o entendimento deste transporte escolar o ano que vem, eu estou fazendo este alerta porque o ano que vem, se caso não funcionar a gente vai ter que cobrar. Mas, nós sabemos que o ano letivo no segundo semestre do segundo biênio, segunda quinzena de fevereiro, vai começar as aulas, todo mundo sabe, então sabe que tem que ter um transporte escolar. Então nós precisamos que agora no final do ano, no começo do ano como a parcela deste ano cobre até abril do ano que vem, que abril todos os municípios já saibam quem vai fazer o convênio com o Estado e o Estado também saiba com quem ele tem que licitar o transporte escolar, ou, fazer os convênios. Não é aceito, não é justificado que agora neste momento haja esta polêmica. E eu quero fazer também uma reclamação para a Secretaria de Educação. Nós sabemos que desde que eu fui Prefeito há muitos anos, mais de 12 anos, o transporte escolar é sempre feito e quando assina o transporte escolar assina com data retroativa, sabendo que começa a puxar os alunos em

fevereiro e muitas vezes a parcela sai lá para março, abril, maio. Então agora neste ano, neste momento, neste mês o processo passou pela Secretaria de Educação e foi passado para CGE, a CGE deu um Parecer dizendo que não poderia pagar retroativo. Bom, se os alunos foram puxados, se a empresa estava trabalhando, se a Prefeitura já está puxando, os alunos estão sendo..., como é que de uma hora para outra interrompe e fala que não pode? Então por que não fez o processo antecipado? Eu quero deixar aqui não só esta reclamação, muitas vezes que é do Estado, mas, também que é do município. Os municípios também muitas vezes atrasam a certidão, atrasa a documentação, atrasa o acordo para ver se faz o convênio ou não faz. Então vamos definir isto neste ano, vamos fazer o convênio com o Governo do Estado defina este ano e o Secretário de Educação já mande um documento para todos os Prefeitos: vocês têm intenção? Vocês querem fazer a parceria? Então já celebre o convênio no começo do ano para que não aconteça mais isso. Se o Prefeito não quiser, o Estado já tem que abrir uma licitação para que não atrase tanto o transporte escolar. Como é que o Estado vai licitar por conta própria? E licitar o ano que vem quando abrir o orçamento? Nós vamos ver que vai lá para maio, junho para ficar pronto este convênio. E aí se você não pode pagar retroativo como é que vai transportar estes alunos? Então é uma polêmica. E eu acho também que é muita irresponsabilidade da CGE dá parecer contrário neste momento sabendo que já tem uma tradição, e sabe que já puxou os alunos, tem que pagar. Então ontem o Procurador, Dr. Aguiar, puxou a responsabilidade e falou: mas por que então avisou aos Prefeitos, os Secretários de Educação porque perturbou a vida dos pais lá em todos os municípios do Estado de Rondônia, lá em Guajará-Mirim, lá em Cabixi. Aí os alunos todos, os pais ficaram sabendo que não iria transportar, as empresas ameaçaram de parar. Perturbou a vida de todo mundo, ontem, vindo aqui para a SEDUC. Se é uma questão técnica, interna da Educação, por que é que não resolveu internamente sem envolver, sem perturbar a vida de todo mundo? Então eu quero ficar, deixar registrado aqui, eu sei que já aconteceu, espero que agora se defina isso, mas, estou fazendo um alerta para não aconteça mais ano que vem, porque toda vez é essa desculpa e vai acontecendo.

Espero também que o DETRAN defina, já acerte, como é que as revisões, antes cuidavam de vários setores dos ônibus, agora resolveu de ver os motores, aí no final do convênio vai ver que o motor às vezes foi substituído. Então, que as regras também das vistorias dos ônibus sejam definidas no começo do ano como vai ser e seja exigido no Estado todo.

E mais um assunto rapidinho. Dizer o seguinte: tem uma lei no Estado, que limita a idade dos ônibus terceirizados, mas, não tem uma lei que limita os ônibus de propriedade dos municípios. E essa lei já foi de propósito, porque o que faz o aluno ter segurança é a qualidade, a revisão que se faz no ônibus. Eu conheço ônibus zero que está pior do que aqueles de 20 anos; se tiver manutenção o ônibus de 20 anos, ele está rodando 100%. Agora o novo está lá travado, ficam seis meses, um ano. Eu já falei hoje na Comissão de Educação, precisa que a Bancada Federal que alguém faça alguma coisa. Esse Caminho da Escola, os prefeitos estão aceitando por que é de graça, porque eles têm problemas a todo o momento, ônibus novo com problema, esse Caminho da Escola foi um monopólio que montaram em nível nacional de uma empresa para favorecer para favorecer a alguém, precisa ser revisto isso. Tem-se um sensor na porta lá que trava que ninguém descobre, trava o ônibus e fica lá 06 meses parado, um ano parado, não consegue andar. Então eu conversando com os prefeitos

ontem, esses dias, o prefeito falou: "ah, é de graça a gente aceita". De graça? Quem é que está pagando? Quem está pagando é a população. Muitas vezes a emenda de bancada é dinheiro público, muitas vezes é do MEC, é dinheiro público, muitas vezes é financiado no banco para pagar, a própria prefeitura vai pagar, os próximos prefeitos vão pagar! Como é de graça? Então vamos comprar produto que presta. Estão comprando esse Caminho da Escola, todo mundo está reclamando e ninguém fala nada. Então precisamos rever isso. Isso é monopólio em nível nacional, não é barato não! Eu fui esses dias, porque pensei que era, porque ia fazer grande escala no Brasil, é barato, não é barato não, é muito caro por aquilo que eles fazem. Todos os municípios têm ônibus desses parados, novos. E agora quer limitar: "porque o do município já é patrimônio do município, já está rodando, passou em toda a vistoria, por que não deixar rodar?".

Então que quero deixar esse alerta. Ontem estivemos na Secretaria de Educação, conversamos com o Secretário, fui bem atendido, Secretário Adjunto, conversamos com vários Prefeitos juntos com o Secretário, a AROM estava lá também presente representando os prefeitos. Espero então que se organize; que faça isso para que ano que vem não aconteça mais esse transtorno do transporte escolar que é uma coisa muito importante para o município, por que perturba a vida de todo mundo quando o transporte para, perturba à vida de todo o cidadão, principalmente da área rural. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Obrigado Deputado Adelino. Quero aqui em nome da Mesa, cumprimentar os servidores do DER que estão chegando aqui para acompanhar os trabalhos desta Casa de Leis.

Com a palavra ainda dentro das Breves Comunicações, por 05 minutos, o Deputado Hermínio Coelho. Já na sequência o Deputado Anderson. O Deputado Hermínio, o grande líder da oposição nesta Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Bom dia, bom dia a todos. Cumprimentar o nosso Deputado Ezequiel Junior, que está conduzindo os trabalhos da Sessão, parabenizar aqui o nosso companheiro Ezequiel que conduz muito bem a Sessão. Cumprimentar todos os Deputados; aos servidores; a imprensa; e a todos, a toda a população que está aqui participando desta Sessão.

Eu venho, hoje, agora neste momento à tribuna trazer mais uma denúncia, mais um absurdo que ocorre aqui no nosso município e no nosso Estado. Segundo denúncias que saiu ontem no Jornal Eletrônico, no site Rondônia ao Vivo, de que a Câmara de Vereadores teria mexido na legislação aqui em Porto Velho, autorizando que trouxesse lixos hospitalares de outros municípios e até de outros Estados aqui para a nossa Capital. E a informação, porque tinha uma legislação aqui no município que proibia trazer lixos, principalmente lixos hospitalares de outros municípios para Porto Velho. E, agora no final do mês, segundo informação, agora segundo essa denúncia, dia 30 de outubro, agora no último dia 30, foi votado na Câmara sem discussão nenhuma, inclusive, a certeza que a maioria dos vereadores nem estão sabendo o que foi que votaram. Eu tenho vários amigos, pessoas que eu respeito e tenho carinho ali na Câmara dos Vereadores, mas infelizmente, eu não sei se é via Mesa Diretora, Presidência, que eles têm conduzido alguns projetos lá que não tem discutido e muitas vezes os Vereadores têm passado batido, e, aprovado coisas absurdas. Segundo informação também da denúncia, é que tem um esquema de monopolizar, Deputado Adelino, esse serviço, como Vossa

Excelência estava falando aqui do transporte escolar. Infelizmente esses esquemas existem em todas as áreas, e essa questão, além de ser preocupante no sentido de trazer o risco de trazer lixo hospitalar para a nossa cidade, aqui para a Capital, tem também a questão de quebrar a concorrência, de quebrar os pequenos que fazem esse tipo de serviço nos municípios. Segundo informação, essa empresa presta serviço para o governo, ela detém a concessão do Estado para cuidar do lixo hospitalar, principalmente aqui em Porto Velho. E, segundo informação, essa empresa que trabalhou, viabilizou, via Câmara de Vereadores, essa legislação para trazer o lixo hospitalar de todos os municípios, trazer aqui para Porto Velho. Eu fico preocupado, segundo informação também, que o Prefeito nem sabe. O Prefeito mandou esse projeto para a Câmara sem saber. Esse projeto não foi sancionado ainda, e eu espero, Prefeito de Porto Velho, Prefeito Hildon Chaves, que você analise bem, que você foi... Venderam gato por lebre para o senhor e eu espero que você vete'. Porque eu já vou encaminhar para o Ministério Público Estadual, para o Ministério Público Federal, vou denunciar para a Dra. Aídee, do nosso Ministério Público do Estado mais esse absurdo que estão fazendo com o nosso município. A intenção nossa, a gente está analisando e eu acho que é possível, Deputado Anderson, nós propormos aqui na Assembleia uma legislação estadual que proíba, que cada cidade tem que cuidar do seu lixo hospitalar, principalmente o lixo hospitalar. Não dá, porque Porto Velho, tudo de ruim eles querem mandar para Porto Velho, até o Cabral, até o ex-governador do Rio, o Cabral, eles queriam trazer para Porto Velho. É triste como trata mal Porto Velho. E principalmente, hoje eu fico preocupado também, nós temos um Governador que parece que é um boneco decorativo, parece que ele não sabe os absurdos e as maracutaías e os esquemas que têm no nosso Estado, que tem principalmente no governo dele. E aqui em Porto Velho não é diferente, esse Prefeito Hildon Chaves, como parece que, como parece não, como eu tinha certeza que ele nunca foi político e nem é, ele não está nem aí para o município, vive aí viajando de passeio e ele não conhece a realidade de Porto Velho, infelizmente deixa a nossa cidade entregue na mão de alguns que só querem levar vantagem em detrimento do prejuízo da maioria. Por isso que vou encaminhar essa denúncia aos nossos órgãos de controle para que seja tomada providência. Também peço aos Vereadores de Porto Velho que revejam isso, que revejam mais uma lei que foi aprovada sem discussão nenhuma e eu acredito, repetindo que a maioria dos Vereadores talvez nem saiba que essa lei foi aprovada e que eles possam modificar. Mas antes disso tem a questão da sanção, do Veto do Prefeito, eu espero que ele tome consciência e que evite um problema maior, porque nós vamos denunciar. É um esquema pesado de um empresário aqui, que tem no Estado, que já detém esse contrato no Estado e que quer abarcar todos os municípios. Porque se você quer, hoje, Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhena, Cacoal, todos têm estrutura de pequenos empresários nos municípios que fazem esse tipo de serviço, mas, infelizmente a ganância fala mais alto, e, alguns tentam se apropriar de tudo. Por isso, Presidente, quero deixar registrada aqui esta situação e para a semana eu já devo apresentar um projeto aqui, onde obrigue, onde a nossa Casa, através de um projeto de lei deixe na legislação que cada..., que seja proibido qualquer tipo de lixo, de você levar lixo de um município para outro e no caso aqui de Porto Velho você pode trazer lixo do Acre, do Amazonas aqui para o nosso Estado, aqui para a nossa Capital. Eu acho impressionante que as coisas boas ninguém traz para Porto Velho. Agora, o que não presta, eles

querem trazer aqui para o nosso município, que já tem tantos problemas. Porto Velho não cuida do lixo nem da própria Capital, a nossa cidade, infelizmente, é malcuidada e ainda tem esse tipo de absurdo. Por isso deixar aqui registrado, parabenizar, quem fez a denúncia também, o nosso jornal eletrônico Rondônia ao Vivo, por ter feito essa denúncia e a gente vai tomar todas as medidas cabíveis aqui com relação a mais esse absurdo contra Porto Velho. Dizer aqui para os nossos trabalhadores da CAERD que hoje não... Ontem eu tive conversa com o Líder do governo e, segundo ele, mesmo o projeto entrando ainda na Casa, ele não vai, hoje não vai ser votado e eu espero que nunca, esse Projeto ele tem que ser devolvido ao Executivo porque é mais outro absurdo contra o Estado, contra a CAERD, contra os servidores de carreira da CAERD, onde a CAERD hoje não paga nem os salários dos trabalhadores, está com três meses atrasados, criar mais cargos comissionados que só vai piorar mais a situação.

Obrigado a todos, bom dia. Obrigado Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – É, realmente, Deputado Hermínio...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Só um momento.

O projeto da CAERD realmente não está na Pauta de hoje, deve ficar para semana que vem, para ser votado, para ser apreciado por esta Casa de Leis, é um Projeto de autoria do Poder Executivo e no momento oportuno nós iremos discutir sobre o Projeto e também sobre o motivo da CAERD hoje estar quebrada, não se quebrou na administração da Sra. Iacira, e nós vamos, no momento oportuno aqui trazer dados, números, inclusive, de corrupção dentro da CAERD na época em que era administrada pelo Sindicato, pela Gestão Compartilhada, mas, no momento certo nós vamos trazer os dados, os números aqui, inclusive, corrupção essa que culminou com a Operação Kairós desencadeada pelo Ministério Público aqui no Estado.

Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só fazer observações, nós que já fomos Prefeito 12 anos, sobre a questão do lixo, Deputado. Nós não podemos fazer uma Lei proibindo, nós hoje em Ariquemes temos um Consórcio onde atinge 11 municípios, onde esse Consórcio é composto de 11 municípios, ninguém é proprietário, nem é dono, mas, hoje o Presidente que responde pelo Consórcio é o Prefeito de Campo Novo, nem é o de Ariquemes, mas, o aterro sanitário está em Ariquemes. Hoje, pelas exigências do Ministério Público e das Leis ambientais é impossível que cada município faça seu lixo. Então, esse Consórcio é permitido, porque os Vereadores têm que vê é como vai conduzir esse lixo de um lugar para outro, porque não tem como cada município hoje, um aterro sanitário fica em torno de R\$ 20 milhões. Como é que você vai exigir que Itapuã faça isso por conta própria? Como é que você vai exigir que Cacaúlândia, Monte Negro? Então, é o Consórcio, eu não sei se essa é a Lei, se for um Consórcio é legal sim e cada um paga pelo montante de lixo que produz, o que deve, para poder trazer e armazenar em determinado lugar que tem que vê as regras como funciona. A empresa, é feita uma licitação, então a empresa que vai explorar depois que tiver o aterro sanitário, com certeza, a Prefeitura vai fazer um Pregão Eletrônico em nível nacional e isso tem que ganhar quem tiver legal, mas, hoje pela Legislação é impossível proibir que

cada um fique com o lixo dele, porque hoje está exigindo Aterro Sanitário, Deputado, e não tem como cada município fazer o dele, é muito caro, para você ter uma ideia, no começo foi R\$ 11 milhões lá em Ariquemes, depois foi mais R\$ 6, depois foi mais..., e agora está montando mais a estrutura e ela vai ficar em torno de R\$ 25 a R\$ 30 milhões. Então, é impossível e você tendo pouco lixo ou grande à estrutura é a mesma. Então, você licita muitas vezes a condução do lixo para lá, você não licita muitas vezes a estrutura, tem que montar com dinheiro, com certeza, se for à empresa que vai montar, então, ela vai ter que financiar isso e ela vai cobrar sobre isso. Se for dinheiro público, então vai criar estrutura e tem que ser um Consórcio. A FUNASA não libera o recurso para cada município como não tem, o País hoje não tem recursos. Então, hoje de Jaru até Itapuã todo mundo participa do mesmo Consórcio lá em Ariquemes e com certeza na região de Porto Velho também deve ser feito um aterro. Agora o que tem que ser estudado bem é como vai transportar esse lixo, se vai trazer. É porque o lixo é lixo até que ele não é usado, porque o plástico ele vira..., dá emprego também, a hora que você separa cada..., o lixo hospitalar é o mais problemático. Então, tem que ter todas aquelas regras, tem que ter uma estrutura muito grande para você colocar e nenhum município pequeno tem estrutura suficiente para colocar, tem dinheiro suficiente para colocar uma estrutura para que ele faça tudo dentro da Lei para poder tirar o lixo hospitalar. Então, esse é um assunto muito polêmico, Deputado, e, o Ministério Público na época quis que eu assinasse um TAC quando eu era Prefeito, eu assinei, aí hoje com esse Consórcio tornou legal, porque aí vai fazer um trabalho de separação do lixo, só traz para Ariquemes aquele lixo que não tem como resolver o problema lá no município e em outros municípios também. Então, é um assunto polêmico que eu acho que com certeza Vossa Excelência está reclamando que não foi discutido, tinha que ter Audiência Pública, tinha que discutir, isso concordo, mas, que é uma problemática hoje no País, por isso que continuam esses lixões aí, porque se nós proibirmos, os municípios pequenos vão continuar jogando lixo nos lixões, e hoje é proibido, pela Lei Federal, hoje é proibido. Então, a gente tem que arrumar uma solução, e, o consórcio é uma saída sim, o consórcio claro, aí tem o valor, tem que se questionar, mas, é a saída o consórcio dos municípios para se unirem, para resolver essa questão.

Quero cumprimentar o pessoal do DER que estão aqui, ontem eu estive com o Jorge, vendo a questão do projeto lá, acho que vários Deputados já tiveram e também a da CAERD também, nós só aceitamos votar depois que pagar a folha de pagamento do pessoal que está sem receber. Eu já passei para a lacira, já fiz um documento que a lacira informe a Assembleia quanto que deve para a folha de pagamento, e nós temos que exigir que atualize. O Governador do Estado, eu falei para o Governador, é muito importante manter essa bandeira de pagar os funcionários em dia, e quando tem a CAERD sem pagar, vai criar um rótulo para ele que não é 100% de todo mundo, os funcionários têm que quitar. Eu acho que isso tem que fazer um esforço do Governo do Estado, pagar o que tem que pagar, aí o funcionário trabalha desanimado e qual o lucro que tem? E depois tem que pagar do mesmo jeito, então, porque não paga em dia? Então, isso eu acho que é o mínimo que o Governo do Estado pode fazer é quitar essa folha dos servidores. Obrigada.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino, sempre antenado em todos os assuntos aqui, ques-

tões de ordem, com apartes, contribuindo muito com os assuntos aqui debatidos. Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Ezequiel, obrigado pela Questão de Ordem. Eu só quero só dizer para o nosso companheiro Deputado Adelino, que eu estou falando principalmente do lixo hospitalar. A maioria dos municípios pequenos praticamente nem..., eu não sei se município pequeno tem lixo hospitalar. E aqui o lixo hospitalar tem que ter a estrutura, uma estrutura no próprio município para incinerar, lixo hospitalar não é aproveitado em nada, ele tem que ser incinerado. A questão nossa não é contra o lixo comum, o lixo comum pode ser sim, não tem problema nenhum, a questão nossa é só com relação ao lixo hospitalar, que cada município que produzir o seu lixo hospitalar, ele tem que resolver o problema lá. Tem sim, tem sim, Ji-Paraná, por exemplo, Ji-Paraná tem estrutura própria, tem empresas lá em Ji-Paraná para fazer o serviço, para que trazer o lixo hospitalar de Ji-Paraná para cá, para Porto Velho? Mas, estão trazendo, mas estão trazendo, a empresa está trazendo para cá, é um esquema de corrupção que tem, a mesma coisa que tem no transporte escolar, que tem nos esquemas nas placas do DETRAN, que tinha nos esquemas nas placas do DETRAN, infelizmente tem gente que quer abocanhar tudo, monopolizar tudo, Deputado Anderson, e fica fazendo, esse tipo de coisa que a gente é contra. É lógico, que se têm os municípios pequenos por região, se organiza para vários municípios cuidar do lixo de forma organizada, ninguém está falando contra isso, nós estamos falando contra, por exemplo, Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Vilhena, trazerem lixo hospitalar para Porto Velho, aonde lá tem estrutura nos municípios para dá conta, para dá fim nesse tipo de lixo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Hermínio. Ainda seguindo aqui nas Breves Comunicações, com a palavra Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Bom dia a todos os presentes, bom dia Presidente, todos que os Deputados presentes. Só gostaria de falar hoje, homenagear, hoje nós comemoramos o Dia do Radiologista, radiologista é a pessoa que estuda Radiologia, e não se comemora somente do Médico Radiologista, mas, sim também dos técnicos em radiologia que realizam nossos exames de Raios-X que começaram-se os seus estudos dos Raios-X desde 1895, por um físico alemão, que através de vários estudos realizou um Raio-X da mão da sua esposa, e posteriormente foi se desenvolvendo esses Raios-X, e hoje os radiologistas realizam esses estudos aí da estrutura óssea e muscular do corpo humano. Então, hoje se comemora esse Dia do Radiologista, queremos parabenizar todos os técnicos em radiologia, todos os médicos radiologistas que realizam um grande trabalho aí em todo o nosso País, em todo nosso mundo e que também como diz o velho ditado: “às vezes uma imagem, vale muito mais do que mil palavras”. E esses técnicos, esses radiologistas são os que podem até, além disso, salvar vidas também, inclusive, através de imagens. Então, queremos somente parabenizar hoje através da Assembleia Legislativa ao Dia do Radiologista, a todos os radiologistas do nosso Estado de Rondônia e aos técnicos em radiologia também do Estado de Rondônia. Só isso Presidente, obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Dr. Neidson. Com a palavra por cinco minutos Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Bom dia a todos. Senhor Presidente, eu venho trazer aqui um convite aos Deputados que participaram daquela solenidade da visita dos Patrulheiros Eleitorais, hoje lá no TRE, às 15h00min horas, vai ser a entrega dos Certificados. Eu me comprometi com a Juliana, de avisar os senhores Deputado Dr. Neidson, Deputado Adelino, Deputado Ribamar Araújo, que esteve aqui participando com a gente. Hoje é a entrega, o Projeto já foi, a gente já inclusive falou aqui na tribuna, explicou qual é o Projeto, Projeto são jovens das escolas públicas que são selecionados pelo TRE, e eles são preparados para a fiscalização das eleições e isso vai, além disso, eu fui selecionado para ir até lá e ministrar algumas palestras falando sobre a atuação do legislador, da competência da Assembleia Legislativa e explicar todo o contexto do que faz o deputado estadual para esses jovens e adolescentes, para que eles conheçam a estrutura de Estado, que na maioria das vezes eles não têm esse contato e esse conhecimento. E é um projeto também que vai, além disso, ele é um projeto que envolve os jovens com a política, que coloca o jovem com conhecimento importante, para que esses jovens que na sua maioria, vai ser o primeiro voto, para que eles fortaleçam o voto consciente trazendo com conhecimento político. A partir daí, começar a participar da política, se envolver com a política, acompanhar o legislador, acompanhar o os governantes naquilo que está fazendo, principalmente naqueles aqueles que eles vão votar. Então é um projeto muito importante que vai além dessa discussão. Outra situação, está o convite, está o aviso aos Deputados hoje às 15 horas lá na sede do TER.

Outra situação foi uma denúncia preocupante que eu recebi hoje pela Comissão de Prerrogativa da OAB, na pessoa da Presidente, e Vice-Presidente da OAB, a Dra. Maracélia e também Dr. Breno que é da Comissão dos Advogados Criminalistas da Ordem; estiveram com a Comissão hoje no meu gabinete de advogados, e a denúncia é dificuldades de acesso em algumas Unidades Prisionais. E me procuraram por ser eu agente penitenciário de carreira e está no mandato atualmente e conhecer muito bem as dificuldades das Unidades, situações atípicas que acontecem dentro das Unidades Prisionais. E alguns advogados queriam, inclusive, representar servidores, prejudicar esse servidor e eles tiveram o bom senso de nos procurar antes de tomar qualquer atitude radical em relação ao acesso dele, as dificuldades e o que tem acontecido dentro do sistema prisional. E eu pude ter a oportunidade de explicar toda a dificuldade estrutural, de efetivo, as diversas atividades que acontecem dentro das Unidades Prisionais, todas elas sem o efetivo necessário para que os servidores possam fazer essas atividades. E aí isso acaba que atrasando, advogados ficando lá uma hora, duas horas esperando para falar com seus clientes, mas não por culpa do servidor, mas, por culpa das condições que o Estado oferece para eles, que a gente tem batido nessa tecla. Então essa comissão trouxe a denúncia, eu achei por bem a pedido deles fazer uma discussão no âmbito da OAB convidando as autoridades judiciárias; Ministério Público, Secretaria de Justiça, Casa Civil para essa discussão lá na OAB que vai acontecer no dia 14, às 9 horas da manhã, na sede da OAB, uma discussão para a gente tentar dar alguns encaminhamentos. Na verdade, existe já uma Portaria da Secretaria de Justiça, regulamentando a questão, mas, a própria Portaria não está sendo cumprida; o próprio Coordenador da SEJUS, também não está cumprindo, limitando o acesso dos advogados. Então, preocupados com isso, nós marcamos essa reunião, mas esse debate eu sei que vai precisar ir além de uma discussão lá na OAB, ele vai precisar também ser discutido aqui nesta Casa através ou de uma Audiência de Ins-

trução ou até mesmo de uma Audiência Pública. Convidando os Deputados de Comissões pertinentes como Direitos Humanos, Segurança Pública para que a gente possa além de garantir as prerrogativas do advogado, que é previsão legal, a gente também garantir as condições dos servidores de ampliação do quadro de efetivo. Eles têm dificuldades em Unidades também socioeducativo no interior do Estado, então é uma situação bem complicada. Que o que vai resolver é ter efetivo, é ter condições para desenvolver o trabalho, e que não é só de atendimento de advogado, é atendimento a Oficial de Justiça; é atendimento da população; é atendimento de Religiosos que vão até as Unidades, é atendimento de ressocialização, é atendimento de escola. São diversas demandas e situações que esses servidores passam e tudo isso sem efetivo. Então para não ter um prejuízo ao servidor, que não tem culpa de trabalhar desse jeito, nós vamos tentar na forma do diálogo, tentar discutir isso com o Estado, com o Judiciário, com o Ministério Público para dá os encaminhamentos necessário e não ter prejuízo para nenhum dos lados. Então essa é a minha fala, um bom dia a todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerramos as Breves Comunicações, passamos agora a Ordem do Dia. Solicito ao...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Questão de Ordem? Eu queria pedir para a Mesa, para Vossa Excelência para incluir na Ordem do Dia, já que vai ser votado alguns projetos, incluir na Ordem do Dia, 3 Projetos de Decreto Legislativos de minha autoria. Que nesses projetos a gente está homenageando o nosso Coronel Pachá, o Coronel Alcântara e o Nascimento.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está certo. Deferido o pedido do Deputado Hermínio, favor incluir na Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Altera o artigo 1º da Lei nº 2.302, de 1º de junho de 2010 que 'concede isenção do ICMS nas aquisições de motocicletas a serem utilizadas nas prestações de serviços de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, na forma e condições que especifica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Marco Túlio Costa Teodoro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Dr. Walter E. Aguiar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Paulo Sérgio Marquezini.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. Requer a Mesa Diretora que seja encaminhado ao Sr. Ezequiel Neiva de Carvalho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Rondônia – DER, solicitação de cópia na íntegra do processo de construção do anel viário de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer entrega de Voto de Louvor em homenagem a APAE de Vilhena, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer entrega de Voto de Louvor em homenagem a ONG “O Caminho”, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor à Professora Elisângela Dell-Armelina Suruí, vencedora da 20ª edição do Prêmio Educador Nota 10, na área de Alfabetização Fundamental I com o Projeto ‘Mamug Koe Ixo Tig’ atuando na Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles, no município de Cacoal - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia esclarecimentos no que tange aos exames de autópsia que não estão sendo realizados pelo Instituto Médico Legal – IML, por falta de pagamento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer Voto de Louvor à Sugestão Legislativa nº 18/2017 em trâmite na Comissão de Direitos Humanos – CDH do Senado Federal que versa sobre a mudança da Forma e do Sistema de Governo do país por meio de Referendo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Audiência Pública no Plenário da Casa para o dia 20 de novembro corrente, às 9:00 horas, para debater sobre a Mensagem nº 249, de 24 de outubro de 2017, no tocante a transformação da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS em Superintendência Estadual do Sistema Penitenciário – SESP, vinculando-a à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS informações acerca dos pagamentos das horas extras dos servidores dessa Secretaria.

Lidas as proposições, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer entrega de Voto de Louvor em homenagem a APAE de Vilhena pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Lembrando que é votação única e simbólica.

Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer entrega de Voto de Louvor em homenagem a ONG “O Caminho”, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Não ha-

vendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor à Professora Elisângela Dell-Armelina Suruí, vencedora da 20ª edição do Prêmio Educador Nota 10, na área de Alfabetização Fundamental I com o Projeto ‘Mamug Koe Ixo Tig’ atuando na Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles, no município de Cacoal, Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão o presente Requerimento de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer Voto de Louvor à Sugestão Legislativa nº 18/2017 em trâmite na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal que versa sobre a mudança da forma e do Sistema de Governo do país por meio de Referendo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Requerimento de autoria do Deputado Alex Redano. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer realização de audiência pública no plenário da Casa para o dia 20 de novembro corrente, às 9:00 horas, para debater sobre a Mensagem nº 249, de 24 de outubro de 2017, no tocante a transformação da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS em Superintendência Estadual do Sistema Penitenciário – SESP, vinculando-a à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Não havendo quem queira discutir, está votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/17 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem o Parecer. É de autoria do Deputado Hermínio. O senhor está pedindo a retirada do Projeto, Deputado Hermínio?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, eu peço que retire da Ordem do Dia os três projetos que a gente tinha pedido anteriormente para incluir na Ordem do Dia. Tem uns erros aí.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido do Deputado Hermínio. Proceder, por favor, a retirada dos três projetos de autoria do Deputado Hermínio que estavam programados, estavam fazendo parte da Ordem do Dia de hoje.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 192/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adonias Gonçalves da Cruz em referência aos relevantes trabalhos prestados em favor ao Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Dr. Neidson. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 193/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Ademir Melo Souza, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Dr. Neidson. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 194/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Salvador Santos Silva, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Dr. Neidson. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente.

Com a palavra por 20 minutos com aparte o Deputado Adelino Follador. Abrindo mão, não está presente o Deputado Adelino. Passamos as Comunicações de Lideranças, também 20 minutos com apartes, o Deputado Adelino Follador. Não está presente. Só ele estava inscrito, assim como nas Comunicações Parlamentares ele estava inscrito. Mas não está presente.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus. E antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de novembro véspera de feriado no horário regimental, às 15h00min.

Comunico que no dia 09 de novembro, amanhã, haverá realização de Sessão Solene de autoria do Deputado Anderson do Singeperon às 09h00min da manhã em homenagem aos

Engenheiros Eletricistas e equipe de Basquetebol Masculina e Feminina do Colégio Dom Bosco. Audiência Pública de autoria do Deputado Léo Moraes às 15h00min, também amanhã para discutir sobre o medicamento fosfoetanolamina e o tratamento do câncer com Ozônio.

Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 30 minutos).

**39ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
DEBATER COM OS PROFISSIONAIS
DA ÁREA DA SAÚDE NO ESTADO,
OS PROJETOS DE LEI Nº 779/2017 E 780/2017**

Em 30 de Outubro de 2017

**Presidência dos Srs.
ANDERSON DO SINGEPERON -
DR. NEIDSON**

(Às 15 horas e 07 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento do Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Anderson do Singeperon, realiza Audiência Pública para debater com os profissionais da área da saúde no Estado, os Projetos de Lei nº 779/2017 e 780/2017, Lei do descanso do Profissional de Enfermagem e Projeto 780/2017, que trata sobre a proibição do Ensino a distancia de Enfermagem EAD.

Convidamos para compor a Mesa, Excelentíssimo Senhor Deputado Anderson do Singeperon, proponente desta Audiência Pública; Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Dr. Neidson; Sr. Charles Alves, Enfermeiro Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia; Sr. Caio Marin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia; Sra. Ana Paula Santos Cruz, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem; está concedendo uma entrevista daqui a pouco ela virá; Sr. Raimundo Nonato Soares, Presidente do conselho Estadual de Saúde; Dr. Elton Assis, Conselheiro Federal representando a OAB; Dr. Juacy Loura Júnior, Instituto de Direito Eleitoral do Estado de Rondônia; Sra. Doris Daia Humerez, Professora representando o Conselho Federal de Enfermagem Ensino a Distância.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Uma boa-tarde a todos. Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberto aberta esta Audiência Pública, objetivando debater sobre o Projeto de Lei 779/2017, Lei do descanso dos profissionais de enfermagem e o Projeto 780/2017, que trata sobre a proibição do ensino a distância da enfermagem – EAD.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para em pé, aqueles que puderem ouvirmos o hino Céus de Rondônia (letra de Joaquim Araújo Lima e música de José de Melo e Silva)

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Podem sentar. Antes das palavras iniciais de sua Excelência Senhor Deputado Anderson do Singeperon, queremos agra-

decer a presença da senhora Arcilene Freitas da Silva, enfermeira, representando o Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim; senhores, senhoras professores de Enfermagem da Fimca, Unir e São Lucas; senhor João Maia, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde; Professora Jandra Cibele Leite, Coordenadora do Curso de Enfermagem, representando o Conselho Universitário São Lucas; senhoras e senhores acadêmicos de Enfermagem da Fimca e demais faculdades; senhoras e senhores acadêmicos de Enfermagem do Centro Universitário São Lucas; senhoras e senhores acadêmicos de Enfermagem da Unir; senhores Conselheiros do Coren; senhor Gilberto Weissner, enfermeiro, representando o Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia, Sinderon; Adriano Meireles da Paz, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Espigão d'Oeste e Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Espigão d'Oeste, Sindmeo; senhora Taciana Alessandra, Gerente de Enfermagem, representando o Hospital Nove de Julho; senhora Shirlayni Medanha, Professora, Conselho Estadual de Educação; senhora Patrícia da Silva, 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Geral do Coren, senhor Aldrin de Sousa Pinheiro, representando o Departamento de Enfermagem da Unir; senhora Marlene Alves dos Santos, representando o Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim; Marcelo Marciel, assessor jurídico, representando a Escola Técnica do SUS; senhora Joelma Sampaio, Diretora Adjunta, representando o hospital de Base; senhor Jânio Fernandes, gestor, representando o Ministério da Saúde. Senhoras e senhores estaremos franqueando, através de Sua Excelência o senhor Deputado, a palavra primeiramente de acordo com a metodologia de trabalho do Deputado Anderson, e depois a quem se inscrever podem erguer o braço e o Cerimonial da Assembleia vai até a senhora ou o senhor, caso queira fazer uso da palavra. Lembrando também que exceto da senhora que vai fazer uma apresentação, no tempo máximo de 15 minutos, os demais oradores terão o tempo máximo de até 05 minutos, tendo em vista várias inscrições, exceto também os Deputados Estaduais Dr. Neidson e Anderson. Os demais, para que todos possam fazer uso da palavra, teremos um prazo máximo de até 05 minutos. Também registrar a presença do senhor Manoel Neri, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem. A senhora Doris Daia Humerez declinou, Jane, de ficar aqui presente. E ela pediu que o Presidente ficasse aqui à Mesa porque ela vai fazer uma palestra. A Professora Doris, pediu para ficar embaixo, porque ela vai fazer uso da palavra. Então, convidamos para compor a Mesa o Manoel Neri, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Com a palavra sua Excelência Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Mais uma vez uma boa-tarde a todos presentes nesta Audiência. Esta Audiência tem o objetivo principal dela debater dois projetos de lei de minha autoria, porque muitas vezes esta Casa cria algumas leis e até leis polêmicas que dependem muito desse debate numa Audiência Pública. Algumas pessoas fizeram contato comigo preocupados se hoje já seria a votação e aprovação. E aí eu esclareci, pelo contrário, hoje é uma Audiência aberta ao público e às representações para discutir o projeto apresentado que se encontra na CCJ desta Casa, que inclusive a CCJ está aguardando o resultado desta Audiência para dar andamento nesse projeto e um deles é que eu vou ler para Vossas Excelências, é o PL de nº 780/17. Antes disso, cumprimento todos os presentes, meu companheiro de parlamento,

Deputado Dr. Neidson, que é médico, conhecedor da questão de saúde do nosso Estado, dos municípios de Rondônia; meu amigo e sindicalista, Presidente do Sindicato do SINDSAUDE, Caio Marin; Ana Paula Santos, Presidente do Conselho de Enfermagem do Coren; Raimundo Nonato, Presidente do Conselho Estadual de Saúde; Dr. Elton, Conselheiro Federal, representando aqui a OAB; o Sr. Juacy, do Instituto Eleitoral de Rondônia, agradeço a presença na Audiência; e a senhora Doris Daia, Professora, representando o Conselho Federal de Enfermagem; todos os presentes se sintam cumprimentados e na plateia quem quiser fazer uso da palavra pode procurar o nosso pessoal do Cerimonial e dá o seu nome que a gente franqueia a palavra no tempo limite estipulado para ficar de forma democrática para todos.

Então, a PL 780/17. Dispõe sobre regulamentação das condições de repouso dos Profissionais de Enfermagem nas Instituições de Saúde Pública e Privada do Estado de Rondônia. A ausência de condições adequadas para o descanso dos aludidos trabalhadores, além, de prejudicar a saúde desses profissionais coloca em risco o bem-estar dos pacientes por estes atendidos. O descanso laboral é fundamental para a qualidade do serviço prestado à sociedade e não será bem-sucedido sem o repouso devido, uma vez que é imprescindível em razão da extensão da jornada de trabalho, trata-se de medida, de preservar a integridade física dos mencionados trabalhadores e das pessoas por eles atendidos. Percebe-se que a matéria se propõe em intimamente ligada à saúde, a segurança do trabalhador, também da sociedade. De fato, o aperfeiçoamento dos locais de repouso dos profissionais de enfermagem é um dos elementos fundamentais para tornar o ambiente laboral salubre, medida em última Instância impede que os profissionais de saúde contraem as doenças profissionais que sofrem acidente de trabalho. Melhorar dos ambientes de trabalho dos profissionais de saúde descrito na proposição está em conformidade com os valores sociais do trabalho e com os princípios da dignidade humana. Pelas razões expostas, antes relevantes do pleito, conto com a aprovação dos demais pares no sentido de aprovar o nosso Projeto de Lei. Compete os Estados legislar, os Estados possuem competência para legislar sobre a matéria, devendo exercer suas competências legislativas complementar, a fim, de tratar sobre o tema de Descanso dos Profissionais de Saúde em Instituições Públicas e também Privadas. Não se pode olvidar outro com a Carta Política de 88 no seu artigo 7: “impõe a redução do risco inerente ao trabalho por meio de norma de saúde, higiene e segurança”, razão pela qual a PL adiamos na data vigente, em afirmar que também sobre ótica Constitucional a figura mentória. Então, esse é um resumo do Projeto, do Anteprojeto apresentado a esta Casa, que se encontra na CCJ da Casa, onde eu recebi de alguns profissionais, representações, Coren, uma questão que eu sempre combati na minha vida sindical que é condições de trabalho para os profissionais servidores público. Sempre lutei por isso e como Deputado não é diferente, quando chegou a informação para mim que em algumas redes privadas esses profissionais de enfermagem eles não tem um local para tomar um banho para descanso mental porque o serviço ele é estressante, eu me preocupei. Então me adiantei e apresentei esse Projeto nesta Casa que vai obrigar essas Entidades públicas e privadas de terem para esses profissionais um local de referência para o descanso para trocar de roupa, para tomar um banho, muitos deles as vezes descansam ali pelo próprio ambulatório ali, nas enfermarias de alguns hospitais que eu pude perceber após ter apresentando o Projeto e visitei algumas dessas Entidades e pude perceber

isso. Então, essa Legislação ela vai vir para dar isso para vocês, além do que, o direito de vocês constitucional que é a insalubridade. Da Secretaria que eu venho, a Secretaria de Justiça, nós temos profissionais da área técnica de enfermagem e também enfermeiros onde mesmo sem podendo representá-los via, trabalho sindical, nós conseguimos através de uma luta de um Jurídico nosso, no Sindicato um direito que é direito de todos que é receber nos seus contracheques o valor da sai insalubridade e alguns até periculosidades. Então, conseguimos isso via judiciário de Rondônia, uma vitória muito grande, considerando hoje uma das primeiras categorias do Brasil a receber esse benefício conseguido via Judiciário, claro em serviço público, serviço público. Então, foi um trabalho intenso e hoje a gente trabalha para melhorar as condições humanas nas unidades, não só nas unidades prisionais, mas também nas unidades públicas de saúde que a gente sabe que precisa melhorar muito, porque esses profissionais são vocês que na maioria das vezes eu ou qualquer outro vai está precisando porque todos nós uma hora ou outra a gente precisa de um atendimento, precisa de saúde. Quem nunca precisou, tem saúde de ferro, mas praticamente todos nós um dia passamos por um sistema de saúde, e precisou de um atendimento, então, preocupado com isso que nós apresentamos esse Projeto. Outro Projeto também até um pouco polêmico que nós apresentamos, mas também preocupado com a saúde pública, preocupado com a saúde privada, preocupado com os atendimentos a pessoa humana, ao cidadão, a vida porque a saúde, ela lida com a vida e a vida ela não permiti erros, porque o erro, está aqui Dr. Neidson, que é médico, pode falar melhor do que ninguém por ser profissional da área, sabe que a vida ela é sensível e principalmente quando a pessoa está fragilizada por uma enfermidade. Pensando nisso, nós apresentamos uma propositura apresentada também pelo Coren, estivemos lá, discutimos com eles e hoje a gente quer colocar em discussão, que é a PL 79 de 2017. Dispõe sobre a proibição do funcionamento dos cursos técnicos e de graduação na área de saúde, voltada à formação profissional no âmbito do Estado de Rondônia, na modalidade de ensino a distância EAD. Os cursos de capacitação técnica profissional de saúde na modalidade de ensino a distância, deve restringir uma complementação de ensino presencial, em razão dos prejuízos que esses cursos possam acarretar à qualidade da formação dos profissionais, além dos riscos potenciais a sociedade devido à falta de integração entre o ensino, serviços, comunidade essencial para a área da saúde. As competências e habilidades na área de saúde estão diretamente relacionadas com cuidar do ser humano, consiste na intervenção eficaz mediante ações inter-relacionadas, competências funcionais, procedimentais, conceituais, fatores que não podem ser replicados pelo estudo teórico à distância principalmente quando há necessidade de estágio supervisionado práticas laboratoriais. Apesar do Ministério da Educação ter possibilitado abertura de cursos graduação a distância com objetivo de facilitar o acesso ao nível superior dos estudantes que vivem em locais distantes dos centros universitários e reconhecer que a modalidade EAD facilita o acesso às amplas camadas da população ao ensino superior, não obstante os profissionais da área de saúde pressupõe atendimento direto ao paciente, colocando em risco a saúde da população, casos esses profissionais não dispuserem contato direto desta formação, impossibilitando assim a admissibilidade do EAD, nos cursos relacionados à área de saúde. Resolução de nº 515 de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, bem como Resolução do Conselho Nacional de Saúde do dia 03 de janeiro de 2016, estabelece: Primeiro: posiciona-se contrário a autori-

zação de todo e qualquer curso de graduação na área de saúde ministrado na modalidade de educação à distância EAD, pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer a qualidade da formação dos seus profissionais, bem como o risco que estes profissionais possam causar a sociedade, mediante médio e em longo prazo refletindo com uma formação inadequada, sem integração ensino, serviço e comunidade. Competência em Estados, os Estados legislarem, o Estado possui competência, concorrente para legislar sobre a educação e ensino devendo exercer sua competência legislativa complementar a fim de tratar sobre o tema de autorização de EAD para ofertar curso na área de saúde. Área de saúde pelas suas peculiaridades, característica, integração com o ser humano, não se identifica com a modalidade de ensino em EAD. Então, é o resumo do que está no Projeto de Lei que também se encontra na CCJ desta Casa, para discussão e deliberação sobre o Projeto. E hoje a gente abre esse debate para que amanhã ou depois, como a gente já ouviu em outros debates de outros temas até bem diferentes, que a Assembleia Legislativa aprovou Leis da noite para o dia, sem discutir com a comunidade. Preocupado inclusive não só com a transparência da discussão desse Projeto de Lei e da Lei do Descanso, nós convocamos esta Audiência, abrindo debates com a comunidade rondoniense, com as representações rondoniense para chegarmos a um consenso comum e essa futura lei ela tenha a sua eficácia necessária. Eu tenho defendido essa discussão aqui na Assembleia Legislativa de aprovamos leis discutindo com a sociedade, por que nós legisladores, como eu, como o deputado Dr. Neidson nós somos simplesmente criadores de burocracia, lei é burocracia, mas se essa burocracia não for bem elaborada, bem discutida, bem analisada, muitas vezes ou ela é vai ser inconstitucional, vai ser derrubada pelo Judiciário ou ela não vai ter a eficácia que ela deveria ter, e é essa a importância hoje de abrir esse debate. E para dar início as falas eu pergunto deputado Dr. Neidson? No final? A senhora Doris, professora representando o Conselho Federal de Enfermagem de Ensino a Distância – EAD, vai fazer uma apresentação, inicialmente uma apresentação a respeito dos temas, e logo em seguida a gente dá sequência nas falas.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Só para registrar aqui, ratificar também a presença do senhor Marcelo Maciel, aumentar mais um trabalho que ele faz. Ele é assessor jurídico, representando a Escola Técnica do SUS, Centro de Educação Técnico Profissional na área Saúde – SETAS.

Também registrar a presença da senhora Liceia Cristiane Souza, enfermeira, Coordenadora do Curso de Enfermagem UNIRON. Sra. Silvia Maria Nery Piedade, enfermeira, Conselheira eleita para o Conselho Regional e Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção a Saúde do COFEN. Sr. Anderson Fabiano Santos, professor, Centro Universitário Claretiano, e alunos do curso técnicos de enfermagem.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Antes da senhora Doris falar, eu quero também enfatizar para vocês que a nossa saúde ela vai além desses dois projetos de leis, a gente sabe disso. Primeiro ponto, não se pode falar em melhoria de saúde seja da rede pública, ou que seja da privada sem antes não falar da valorização, de reconhecimento. E eu sei que existe no âmbito do Congresso Nacional, aqui em Porto Velho já aconteceu a questão das 30 horas, da lei das 30 horas, é uma redução de carga horária, que vai beneficiar diminuir o nível de estresse que muitos profissionais traba-

lham em condições precárias. Conheço também a discussão a respeito do Plano de Cargos e Salários da categoria que não tem como você construir uma carreira sem você não conhecer essa carreira. E quando você conhece essa carreira você percebe que essa carreira ela não está sendo valorizada, não está sendo reconhecida, direitos que são garantidos como eu citei insalubridade, periculosidades, entre outros garantidos pela Constituição não são pagos muitas vezes. Então esse tema, essa discussão ela vai além de simplesmente uma lei de descanso ou até mesmo pensando na qualidade desse ensino de uma lei que do EAD, que nós apresentamos. Esse debate ele vai além e nós estamos aqui na Assembleia Legislativa a disposição de vocês para discutir esse assunto, levando ao Governo do Estado a esse debate, ao Executivo, e levando as entidades privadas essa discussão e esse debate dos direitos que são garantidos que muitas vezes não são pagos e nem reconhecidos também. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Só para complementar, nós tivemos também hoje uma Audiência Pública pela manhã na área da saúde e já foi feito um documento solicitando uma Audiência Pública para o dia 13 de novembro, às 15 horas, aqui nessa Casa Legislativa e já como está cheio a nosso Assembleia convidar todos vocês, Coren também estava presente, o Sindicato dos Enfermeiros, convidar para que possam participar. Vai tratar também da valorização dos profissionais na área da saúde e também rediscussão e cobrança do Governo sobre o nosso PCCR da Saúde também.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Com a palavra.

A SRA. DORIS DAIA HUMEREZ – Eu quero cumprimentar a todos, cumprimentar e agradecer ao deputado Anderson do Singeperon pela oportunidade de nós estarmos discutindo situações, aspectos, legislações extremamente importantes para a nossa profissão. Nós vamos fazer um apanhado muito rápido da questão do Ensino a Distância, do que a enfermagem vem vivendo com relação a educação, e a nossa preocupação é a questão da educação, da formação dos profissionais de enfermagem, especialmente por tratar da questão da saúde da população. Então a finalidade do Conselho Federal de Enfermagem, ou do sistema é regulamentar a profissão, fiscalizar a profissão, cumprir a lei do exercício visando especialmente a garantia da qualidade dos serviços de enfermagem à população. Então nós nunca vamos falar ou estamos falando contrários a educação a distância como uma situação corporativa do Conselho, mas muito mais por que a nossa preocupação e o nosso dever é garantir a qualidade dos serviços de enfermagem à população. Quantos que nós somos na enfermagem? Nós somos mais de dois milhões de profissionais de enfermagem, sendo que a maioria são técnicos de enfermagem seguidos por enfermeiros e em seguida os auxiliares de enfermagem. Estamos localizados majoritariamente na região Sudeste, a região Norte vem aqui com 8% sendo a menor com os profissionais de enfermagem na região Centro-Oeste, e representamos quase 70% da força de trabalho do Sistema Único de Saúde. Eu trouxe esse dado que são os profissionais de enfermagem em Rondônia e nós temos aqui cerca de 15 mil, cerca não, esses são exatos registrados neste mês, até este mês 15.285 profissionais de enfermagem. Quem que determina os indicadores de controle da educação no Brasil? Então é o Ministério da Educação, é o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Estadual de Educação no que diz respeito

a questão estadual, então sempre que nós pensamos na questão estadual e na legislação estadual nós temos que pensar que a educação está sendo primeiro legislada pelo CNE que determina as diretrizes e pelo CEE que é o Conselho Estadual de Educação que é quem deveria fazer o controle da educação no Estado de Rondônia.

Eu trouxe esse quadro que é o que nós temos dados bem mais precisos que é da graduação, mas nós temos que pensar que também no curso técnico ele se passa de forma muito semelhante, então só para nós olharmos esse quadro, é muito rápido, só para nós vermos que dentre as 14 profissões da área da saúde a enfermagem tem o maior número de curso, o maior número de vagas e o número de ingressantes não condizente com o número de vagas, o que significa que cerca de 50% das nossas vagas estão ociosas e eu pergunto por que é que nós precisamos de Ensino A Distância se nós temos quase 50% de vagas ociosas? Essas são as instituições que nós temos no Brasil na graduação de Ensino A Distância. É assustador quando nós vemos um curso que oferece 200 vagas nós já nos preocupamos, será que esse curso tem qualidade? Aqui nós temos um curso da Pitágoras/Unopar com 35 mil vagas, da UNIP com 47 mil vagas, a Anhanguera com 16.800 vagas, então é assustador esse processo. Desde que nós iniciamos os cursos de enfermagem presenciais, isso não chega a 70 anos, nós temos hoje 1.016 cursos e 153 mil vagas, esses são os presenciais, com 51% de vagas ociosas, e aí nós temos os dados dos polos de apoio presencial que é cada curso eles abrem polos por todo o Brasil, eles têm o único curso e abrem 700 polos e assim por diante. Então nós já temos no Brasil 1.775 polos e temos um total de 105 mil vagas de Ensino A Distância, na modalidade Ensino A Distância para o ensino superior da Enfermagem, sem incluir aí formação de Técnicos de Enfermagem. Isso é muito preocupante para a enfermagem porque no polo de apoio presencial seria para nós considerado como se fosse o coração da enfermagem, é ali que ele deve aprender os aspectos técnicos que são imensos para a enfermagem, é ali que deveria acontecer o tripé da educação que é o ensino, a pesquisa, a extensão, será que acontece isso? Nós fizemos avaliação de polos em 2015 e vimos encontramos os polos de apoio presencial em garagens, em fundo de padaria. E nós perguntamos: será que tem qualidade? Até porque o Ministério da Educação avalia os polos de forma aleatória, ele faz a avaliação do curso, da sede, onde vão ser construídas as aulas que serão depois repassadas. Agora como é que este aluno recebe depois esta formação? Será que ele vai ter condições de atender, aqui no caso o enfermeiro de atender pacientes de risco? Nós temos 'N' questionamentos e temos a certeza do sistema CONFEN, Conselhos Regionais, que esta formação não é adequada para a Enfermagem, para nenhum curso da área da Saúde, mas especialmente para a Enfermagem. Tenho muito perguntado por que é que ainda não temos um curso de medicina a distância, provavelmente daria um barulho bem grande que dentro das Assembleias Legislativas não seria suportável este barulho. Mas eu fico torcendo todo dia para que a gente tenha e já temos projetos a respeito. Bom, esta é uma situação extremamente preocupante para Rondônia que é para nós vermos o descaso. Nós temos aqui esta União de Ensino Superior de Sabinópolis, que é do Instituto de Ensino Superior de Minas Gerais, esta instituição, isto nós recebemos no Conselho Federal como uma denúncia de um aluno que foi reclamar no Conselho Regional de Enfermagem. Esta instituição tem um único curso cadastrado no MEC presencial e em extinção, e ele está no município de Sabinópolis, Minas Gerais. No entanto, ele está aqui, dando

ensino à distância aqui em Rondônia, junto com Faculdade Santo André, que diz que é da Bahia e a base desta a mantenedora é Multiron, Associação Multidisciplinar de Rondônia, que fica em Ji-Paraná. Nós temos polos em São Miguel do Guaporé, Urupá, Monte Negro, Theobroma. Ainda estão envolvidos nesta questão o Grupo Educacional Davi Dias, Homezan, Instituto Superior de Minas Gerais, todos ligados diretamente a Multiron. Estas instituições, senhores, são clandestinas, e elas tem cerca de 400 alunos matriculados no curso superior de Enfermagem, o que significa que estes alunos estarão cursando cinco anos e não serão registrados, porque isto daqui não existe no Ministério da Educação. E isto está acontecendo aqui em Rondônia por uma denúncia, nós já sabemos que isto está também em outros Estados. É provável que outras instituições também estejam nesta situação. Isto é para nós pensarmos o descaso que nós estamos vendo com a educação superior no Brasil, e com a educação básica, com a educação fundamental, com a educação técnica. Quantos cursos técnicos de Enfermagem. A regulação e o controle são de quem, então? É do Conselho Estadual de Educação. Nós conseguimos ter algum dado, ou, basicamente todos os dados do ensino superior. Por quê? Porque ele tem um controle, uma avaliação maior. Dos cursos técnicos em Enfermagem nós sabemos que o número é muito maior do que os de graduação, no entanto, nós não conseguimos ter este controle. Pasmem senhores, mas, se nós olharmos, porque nós não conseguimos ter o controle. Primeiro porque o diploma tanto do nível superior, quanto o técnico de enfermagem é idêntico ao meu e de qualquer Enfermeiro que fez o curso presencial. Nós já questionamos isso em Conselho Estadual de Educação, no Ministério da Educação. Se o curso é tão bom como dizem por que não colocam um carimbo Curso a Distância? Mas eles não podem aparecer nem no histórico escolar e nem no diploma. Então, que controle os Conselhos Regionais vai ter para garantir qualidade de assistência a população se é este o nosso papel. Daí o medo que nós temos com relação a isto. Então nós só sabemos que em Rondônia nós temos cursos técnico de enfermagem, presenciais, muitos a distância e que se autodenominam como semipresenciais, o que é mentira, por quê? Porque essa a modalidade de ensino não existe, ou ele é presencial ou ele é à distância. É mentira quando vocês virem essa propaganda de cursos semipresencial duas horas ao mês, isso é mentira, é um engodo aos estudantes. Bom, tem uma relação o exercício com a formação? Nós sabemos que tem uma relação direta, fizemos a operação EAD e vimos a calamidade que estão encontrados os polos. A complexidade das ações de enfermagem, muitas vezes nós achamos que as ações de enfermagem são simples, muitas atividades são simples, mas muitas atividades são extremamente complexas, dizem diretamente a respeito a melhoria da saúde da população a salvar a vida naquele momento. Então nós sabemos que é que são complexas as ações. O advento de erros, nós temos um numero de erros muito grande, mas sabemos que com o ensino à distância o aumento de erro será muito maior. Com a questão dos erros, nós sabemos que o médico também erra, até porque errar é humano e como seres humanos todos nós podemos errar sem desejo de errar, quando médico, quando o enfermeiro trabalha em uma determinada unidade, ele está tão habituado com aquelas ações que se ele vê uma prescrição que não está adequada ele tende a comunicar ao médico, no entanto na relação da enfermagem com o paciente nós não temos intermediários, qualquer medicação aplicada na veia nós podemos matar o paciente, nós podemos matar um recém-nascido, nós podemos matar uma pessoa que, muitas vezes, foi fazer um tratamento simples porque não existe

nenhum intermediário. E na medida em que acreditamos que o advento de erros vai ser maior com o ensino a distância a nossa preocupação está aí. E aí nós temos uma coisa para mostrar para os senhores que é a terceirização dos polos, a terceirização dos polos de apoio presencial, se dá tanto no ensino superior quanto no ensino técnico de enfermagem, muito bem. Isso daqui eu fechei o nome ali da instituição porque eu não ia mostrar só uma já que todas elas estão fazendo isso. Mas é um susto, veja terceirização, isso aqui está na internet, quem quiser comprar um polo pode negociar porque é igual qualquer coisa que pode ser vendida. Terceirização de polo de apoio presencial. Bons negócios começam com bons parceiros. Já imaginou ser parte de um dos maiores grupos privados de educação do Brasil, aproveite as facilidades e seja um polo EAD, baixo investimento, implantação imediata aí faz a propaganda do bom negócio. Qual é o perfil? Na modalidade quer se associar a empreendedores que sabem do potencial de crescimento e retorno ao mercado educacional oferece. Quer dizer, é até uma vergonha o que nós estamos vendo no ensino. O que nós precisamos ter, que estrutura precisa ter para ter um polo de apoio presencial? Eu não gosto de falar muito porque daqui a pouco alguém vai querer ter um polo, porque é um escândalo. Os polos podem começar com apenas duas salas e ir se expandindo, quer dizer, que duas salas? Duas salas são para começar, então uma sala é a aquela sala de atendimento, de recebimento de aluno, e a segunda sala, é que sala? É para ter laboratório, já não deu, é para ter um laboratório de informática, não deu. O que é que tem ali, porque dentro do polo nós temos que ter biblioteca, laboratório de anatomia, fisiologia, micro, semiologia, saúde do adulto, saúde da mulher, em duas salas? Está aqui. Todas as instituições estão vendendo estão fazendo a terceirização do polo. É mais ou menos como a Uber, não precisa ser dono de nenhuma frota, é só ganhar dinheiro, é mais ou menos assim que eu estou percebendo que é o que está acontecendo com a educação. Será que essa estrutura pode garantir a qualidade de formação do profissional de enfermagem para cuidar de um recém-nascido que, muitas vezes não pesa mais do que 700 ou 800 gramas, onde ele tem que cuidar, por exemplo, da ventilação até cuidar do conforto desse recém-nascido para que ele se sinta bem-vindo ao mundo e isso é muito papel da enfermagem de tratá-lo com o maior respeito e carinho possível. Então, essa é uma complexidade relativa, não dá para a gente trazer a complexidade aqui, mas será que isso dá para o enfermeiro assistir? Como nós não podemos trazer nada que seja de muito complexo, eu trouxe uma coisa muito simples, veja, é uma sonda uretral, e que nós podemos, temos que passar essa sonda uretral, que é um dos procedimentos muito simples. Agora, se eu faço a distância, que calibre ela deve ter? Será que cada ser humano tem uma anatomia? Quer dizer, isso vai ter que ser passado em toda uretra até a bexiga. Então, esse procedimento é para que? Será que quem está estudando a distância vai ser capaz de realizar esse procedimento tantas vezes a ponto de saber que eu vou atender bem aquele ser humano? Porque isso é um dos procedimentos mais simples da enfermagem, mais simples. E que nós sabemos que geralmente, quando nós pensamos que assistência de enfermagem dentro de uma UTI com as complexidades que tem, dentro de um Pronto Socorro, mesmo numa Unidade Básica, a impressão que nós temos é que isso vai acontecer com a sociedade, mas essa sociedade sou eu. Somos nós, é meu filho, é minha mãe, sou eu mesmo. Quer dizer, em que momento eu vou precisar de cuidado de enfermagem e não vou poder escolher quem é que está cuidando

de mim. Quer dizer, é muito sério o que nós estamos assistindo. Então, com relação à formação na visão do sistema Confen, Conselhos Regionais, o ensino não tem garantido a qualidade exigida ao atendimento de saúde da população. Ele não atende as condições legais, as condições mínimas legais, até porque não estão sendo avaliadas. É avaliado só o Curso, os polos não são avaliados. Serviços de saúde são inadequados ou insuficientes em número e complexidade para atender aos alunos. O Deputado disse que muitas vezes é informado de que a Educação a Distância acontece para atender em locais bem longínquos. Tão longínquos que muita, claro que não é longínquo porque a maior parte dos cursos a distância está em São Paulo, que não é tão longínquo assim e não é onde está precisando ter profissional. Mas às vezes, se é tão longínquo, nós temos cursos onde, polos onde não tem nenhum leito, nenhuma UBS. Onde é que ele vai aprender enfermagem? Onde é que ele vai fazer estágio? Então, não existe essa complexidade. E o advento de erros por imperícia, negligência e imprudência está muito presente. Então, para o Sistema Cofen e Conselhos Regionais, nós temos que repensar a formação. Temos uma formação de cartel na educação e saúde. Ela está na mão de pouquíssimas instituições. O nível superior nós temos na mão, nós estamos na mão da Kroton, que é uma instituição estrangeira que comprou, logo que ela entrou no Brasil, ela comprou a Unopar e imediatamente ela comprou a sua principal rival que era Anhanguera e depois foi comprando as outras, até que foi considerado pelo CAT como formação de cartel. Nós temos que cuidar, na enfermagem, com responsabilidade da pessoa que está em situação de grande fragilidade. Quer dizer, ela já está sofrendo muito por estar longe de família, por estar insegura, por estar com possibilidade de perder mais, de estar perdendo condições de vida e ainda, muitas vezes, não sendo cuidada de forma adequada. O profissional de enfermagem é um ser humano que cuida de outro, é gente cuidando de gente e é relacional. Na enfermagem nós não podemos imaginar que nós podemos aprender por um vídeo porque eu tenho que estar em contato direto com a pessoa. É olho no olho. Eu não posso aprender isso por um vídeo. E aqui nós temos uma luta pela garantia da saúde da população. Foi isso que eu preparei para apresentar. Peço desculpa se ultrapassei. Muito obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Obrigado. Parabéns pela apresentação. Eu vi posições esclarecendo toda essa problemática. Quero franquear a palavra ao Dr. Elton Assis, representando o Conselho Federal e representando também a OAB, ele que é Conselheiro Federal da OAB. Dr. Elton Assis.

O SR. ELTON ASSIS – Boa tarde a todos. Inicialmente, Deputado, quero agradecer o convite à Ordem dos Advogados do Brasil, por poder participar desta importante Audiência pública; cumprimentar a Dra. Doris Daia Humerez, pela brilhante palestra que nos proferiu agora, muitas informações importantes que vai nos ajudar nesse debate aqui hoje.

Saudar o Deputado por essa realização dessa Audiência, o Deputado Anderson. Quero cumprimentar também o Deputado Neidson; cumprimentar o Sr. Charles Alves, Presidente dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia – SINDERON; quero cumprimentar o Dr. Caio Marin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia; saudar a Ana Paula Santos Cruz, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia; saudar também Raimundo Nonato Soares, Presidente do Conse-

lho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia; saudar também o Raimundo Nonato Soares, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, colega antigo de grandes lutas do Movimento Sindical; saudar o Dr. Juacy Loura Júnior, duas vezes Jurista do TRE, profundo conhecedor do Direito Eleitoral do Estado de Rondônia e integrante do Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia que muito poderá contribuir hoje nos debates aqui a ser promovidos. Cumprimentar o Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Dr. Manoel Neri.

Deputado Anderson, eu quero saudar esta importante iniciativa de discutir dois temas extremamente importantes para a categoria da Enfermagem. Primeiro, o descanso da jornada, do intervalo entre a jornada para os profissionais de enfermagem, isso é um direito já assegurado na Legislação pela NR 32, além da CLT e vários dispositivos constitucionais que tratam sobre a saúde do trabalhador. Só que hoje, na realidade que nós vivenciamos hoje no País afora, não há local adequado para que esse profissional possa ter, usufruir do seu descanso e isso pode prejudicar, inclusive, no desenvolvimento do seu trabalho e o destinatário final desse prejuízo é o paciente que está sobre os seus cuidados. E, outro aspecto, essa questão envolvendo o ensino a distância. Esse é um tema que tem preocupado muito o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Presidente do Conselho Federal de Farmácia deve se recordar que agora no último dia 19 de outubro, o Conselho Federal da OAB promoveu uma Audiência envolvendo todos os Conselhos de Classe para discutir exatamente esse tema, o Ensino à Distância. Qual a preocupação do Conselho Federal? É que hoje a educação de qualidade tem dado lugar para mercantilização, hoje o MEC está mais preocupado em ceder às pressões das grandes Universidades e Faculdades que promovem Ensino à Distância do que a Educação com Qualidade e a OAB tem defendido que o Ensino de Qualidade não pode ser submetido a um processo de mercantilização, mas ainda, que os Conselhos de Classe tenham o poder de veto com relação quando da criação desses cursos. Com relação a OAB ela tem uma das funções principais da Ordem, está lá no art. 44, Inciso I do nosso Estatuto que é a defesa da sociedade do estado democrático de direito, da boa aplicação das Leis. A Ordem tem a função de defender a sociedade, a cidadania e nesse aspecto neste fundamento quero aqui hoje trazer a mensagem de que a OAB ela quer colocar à disposição tanto dos Conselhos de Enfermagem, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem e todos os demais Conselhos, a possibilidade de ajuizar medidas judiciais contrárias a criação destes cursos, esses Cursos à Distância, principalmente, nesta área, que é a área de saúde que como foi muito bem colocado aqui hoje você permitir Cursos à Distância na Área de Saúde chega ser até um absurdo, muito bem explanado aqui hoje. A simples aplicação de uma medição pode causar a morte de uma pessoa. Como ensinar isso à distância? Então, todo esse manancial, todo esse instrumental de legitimidade que a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Federal dispõe, está à disposição de vocês para discutir e ir ao Poder Judiciário contra essa criação desses cursos dessa natureza.

São essas as considerações, novamente parabenizar pela iniciativa e a Ordem dos Advogados do Brasil está ao lado de vocês nessa luta. Muito obrigado.

(Às 16h07min, o senhor Anderson do Singeperon, passa a Presidência ao senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Registrar a presença da Sra. Maria Regina dos Santos, Conselheira e 2ª Secretária da Mesa Diretora do Coren. Passar a palavra agora ao senhor Raimundo Nonato Soares, Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

O SR. RAIMUNDO NONATO SOARES – Boa tarde a todos! Saudar aqui a Mesa em nome do Deputado Neidson, Presidente da Comissão de Saúde desta Casa. Primeiro, eu queria manifestar aqui, dizer o seguinte: Manoel, somos contra, saúde não é mercadoria, o pessoal tem que achar que fazer saúde pública pode também formar o profissional à distância, e nós do Conselho Estadual de Saúde, somos contrário e queremos engrossar esse coro aqui, essa força para a gente proibir que isso venha acontecer. Eu queria até saber por que o Ministério Público não está aqui presente? Porque da forma que foi colocado aí, já que o nosso Estado já está praticando esse crime, não é Manoel? Eu gostaria que a gente pudesse buscar uma forma, a gente procurar a Doutora Emília, ou a Doutora Rosângela, para a gente puder fazer alguma representação para tentar abrir um procedimento investigatório para tentar apurar esses municípios que já estão praticando esse crime contra a humanidade. Então, da nossa parte aqui, a gente só tem a declarar o apoio contrário a essa iniciativa, e a OAB Nacional pode acionar o Ministro da Educação, diga-se de passagem, que vem de um Governo golpista que todo mundo sabe o histórico, não precisa falar aqui e está tentando sucatear a saúde brasileira, a educação brasileira. Então, nós temos que fazer com que isso não venha acontecer. E dizer que de manhã, quero afirmar aqui que de manhã, a gente discutiu aqui outra situação, mas o Estado tem que valorizar também os seus profissionais. Eu afirmei aqui Manoel, nós vamos tentar fazer isso, que é buscar uma discussão antiga que o ano passado parou, o Charles está aqui pode retribuir, o Dr. Neidson, também, que é com relação ao PCCS dos trabalhadores da saúde. Porque esta Casa aqui recebe constantemente Projeto do Governo do Estado, com superávit de receita, e se tem superávit de receita, tem dinheiro para aumentar os salários dos profissionais de saúde. Tenho dito, muito obrigado.

(Às 16h11min o senhor Dr. Neidson, passa a Presidência ao senhor Anderson do Singeperon).

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Que diga-se de passagem, servidores do Executivo já estão praticamente quase cinco anos sem reajuste, mas do que justo o pleito. Passar a palavra ao Senhor Caio Marin, Presidente do SINDSAÚDE, dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Enquanto caminha para fazer uso da palavra. Queria registrar aqui para as senhoras e senhores, que o Dr. Juacy Loura Junior, do Instituto Direito Eleitoral de Rondônia, cidadão do Estado de Rondônia, e o Dr. Presidente, representando o Conselho Federal da OAB, Dr. Elton Assis, eles tinham uma Audiência agora às 16:15 e eles se ausentaram desta Audiência Pública, e agradeceram o convite do Deputado Anderson.

O SR. CAIO MARIN – Boa tarde a todos! Queria cumprimentar a todos os profissionais de enfermagem que aqui se encontram acadêmicos, companheiros sindicalistas que aqui estão e em nome do nosso Deputado Anderson, queria cumprimentar

a Mesa, e parabenizar ao Deputado Anderson pela grande iniciativa de fazer esses Projetos de Lei, que é o 779 e 780, com relação aos cursos a distância que merece uma discussão bem ampla para a gente deliberar isso, tendo em vista como a Doutora falou aqui procedimento simples, não podem ser feitos a distância. Então, procedimento de saúde de um enfermeiro, um técnico de enfermagem é muita responsabilidade para que vocês estejam; fazendo esse curso a distância. Particularmente nós somos contra ou existe o curso a distância, ou existe o curso presencial. E o Projeto de Lei 780, que trata das condições de trabalho do profissional de enfermagem, de saúde em geral, onde nós há muitos anos enquanto sindicalistas tanto o SINDERON como SINDSAÚDE tem lutado e brigado aqui no Estado de Rondônia, para dar melhores condições para os nossos profissionais em saúde, e a insalubridade também que mais de 30% dos servidores que hoje atuam na saúde no Estado de Rondônia, não percebem a insalubridade Deputado, então, é uma luta constante, às vezes a gente ganha na justiça, mas o Estado não paga. E o que o companheiro Raimundo, acabou de falar, nosso plano de carreira, cargo e salários também, porque além de condições de trabalho que temos que ter por direito, temos que ter um salário digno. Então, existe uma mesa de negociação nacional do SUS, onde a gente faz parte dessa mesa, e nunca mais foi chamada para discutir a questão do plano de carreira, cargo e salário dos servidores da saúde. Então, Deputados, eu faço esse apelo aqui hoje para que nós retomemos a negociação do plano de carreira, cargos e salário dos servidores da saúde, que já teve mais de cinco reuniões com o Estado, mas não resolveu nada até hoje. E parabenizar novamente ao Deputado Anderson, pela iniciativa e colocar o nosso Sindicato a disposição para que estejamos lutando por esses direitos dos servidores, tantas condições de trabalho como melhoramento do salário deles. Muito obrigado, fiquem com Deus.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Charles Alves, Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, o SINDERON.

O SR. CHARLES ALVES – Boa tarde. Primeiro agradecer ao deputado Anderson pelo convite, pela oportunidade de estarmos aqui presente debatendo dois temas de enorme relevância para a nossa categoria. Eu quero explanar muito rapidamente sobre o ensino a distância por que a enfermagem, ela acompanha o paciente 24 horas por dia, não existe na minha visão procedimentos simples para quem cuida de vidas, tem que existir sim a valorização do profissional que está exercendo. O segundo ponto; a questão do repouso, eu estou a seis meses a frente da Presidência do Sindicato e nós estamos tentando de todas as formas melhorias para a nossa categoria. Alguns falam que o Sindicato está parado, porém nós estamos lutando diuturnamente como nos é permitido, até por que o Sindicato não é apenas o Presidente, o Financeiro, assim como o Conselho não é só o Presidente, o financeiro, o Sindicato é uma categoria, uma classe e essa classe a qual representamos, ela representa 70% da mão de obra de um hospital. Pena que com as políticas divergentes que acontecem no meio sindical, no meio de Conselho, qualquer meio, as opiniões divergem e a gente acaba perdendo o poder que nós temos na mão. O profissional de enfermagem, como que falei a pouco ele acompanha o paciente 24 horas, a questão do repouso se torna até uma coisa maçante a gente ficar discutindo aqui a obrigação do patrão, a obrigação do Governador por que isso reflete direto na qualidade do serviço ofere-

cido pelo profissional. Um profissional que não tem um repouso digno, que não tem um salário digno, ele não vai oferecer um serviço com tanta qualidade, não por que ele não é capaz para isso, é porque ele vai ficar desmotivado, e funcionário desmotivado a gente tem nos 4 cantos do país. Infelizmente a classe trabalhadora ela está sendo massacrada, é triste da gente chegar numa plenária e falar sobre isso, por que o trabalhador, quando a gente chega a falar sobre isso, é por que o trabalhador ainda não se deu conta do poder que tem nas mãos. Infelizmente a política deputado, de certa forma acaba atrapalhando isso, porque no meio de uma classe como a enfermagem a gente não consegue chegar num consenso de dizer; eu vou eleger o fulano de tal, se daqui a 4 anos ele não fizer nada a gente coloca outro, mas a gente vai continuar tentando, a gente vai continuar lutando, a gente vai continuar buscando melhorias. E não simplesmente virar as costas e dizer que nada presta. Por que a partir do momento que eu estou falando isso, eu estou assumindo erro por todo mundo, e isso não é de bom grado para uma classe tão grande, tão valorosa como a enfermagem. Nós estamos discutindo aqui inclusive na Audiência pela manhã foi falado muito em valorização, deputado também é sindicalista e acompanha de perto essas questões. Nós temos processos ganhos aqui de insalubridade, nós temos processos ganhos não só no âmbito estadual como no municipal, no privado, e nós estamos entrando agora de ponta mesmo, firme para ver se a gente consegue resolver algumas questões no setor privado. Tem processos aí que tem 10 anos, companheiro Caio, acompanha isso aí que agora a gente está numa parceria tentando trabalhar os dois sindicatos juntos para vê se fortalece mais ainda. E simplesmente o Governo não perde prazo, o Governo recorre a hora que ele quer, o Governo fica totalmente inerte ao que a gente está cobrando, mas por que quê fica assim? Aí todo mundo vai dizer a culpa é do sindicato, não é só do sindicato, o sindicato tem a sua parcela de culpa, não estou aqui isentando o sindicato de parcela de culpa não. Mas, ao mesmo tempo, que a culpa é do sindicato, a principal culpa é do trabalhador que não vai engrossar as filas para a gente poder fazer uma cobrança digna, não é uma cobrança de guerra não pessoal. Eu costumo dizer nos meus discursos, algumas pessoas aqui já acompanharam, que a enfermagem ela só precisa fazer uma coisa para ser reconhecida; se posicionar de forma coerente. Não é de forma com brigas, não. A gente tem que mostrar o que realmente somos, nós somos profissionais, nós temos um papel fundamental dentro do hospital, nós tocamos qualquer unidade de saúde seja em Porto Velho, seja em São Paulo, em qualquer lugar que seja, a enfermagem tem 70% de tudo dentro de um hospital, nós poderíamos até dizer que se fossemos sócios seríamos sócios majoritários que teríamos voz, o que precisa para a gente ter mais poder? Puro e simplesmente posicionamento, postura de quem sabe o que quer, de quem sabe cobrar o que realmente precisa e não ficar criando picuinhas políticas sem demanda nenhuma. Então a partir do momento que nós profissionais de enfermagem nos posicionarmos em relação ao real valor que temos dentro de uma unidade de saúde vocês irão ver notadamente a diferença que vai existir. Primeiro, condições de trabalho; segundo, atendimento, qual é o dono de um hospital particular que quer que o atendimento no hospital dele caia? Se o atendimento cair vai refletir nas finanças dele, ninguém vai investir em coisa errada, ninguém vai investir em coisa que não dê retorno. Então está na hora de nós profissionais começarmos a investir em uma coisa só, na nossa conscientização, na nossa postura como profissionais, saberemos o que a gente está cobrando e como vai ser cobrada.

Mais uma vez eu agradeço ao deputado a oportunidade, esse é o meu ponto de vista e tenham certeza aqui tem muita gente do Estado, muita gente do município e algumas pessoas do privado, tanto no Estado como no município como é serviço público a gente queira ou não a gente tem que ingressar com ação na Justiça todos os direitos dos trabalhadores de enfermagem estão ajuizados, pena que o Estado não perde prazo mas não é porque o Estado não perde prazo que a gente vai desistir, eu conclamo a todos, como eu falei anteriormente eu estou apenas há 06 meses a frente da direção do sindicato e eu gostaria muito que todos os profissionais que tem, que podem vim ter alguma sugestão, reclamação, cobrança, que as portas do sindicato estão abertas, assim como para V.Exª nós estamos dispostos a trabalhar em parceria, uma parceria saudável, uma parceria sem que só uma das partes saia vitoriosa, as portas do sindicato estão abertas a todos, a V.Exª, Presidente Manoel do Cofen, Ana Paula do Coren, então eu acho que é hora de nós estreitarmos essa relação, a partir do momento que nos fortalecemos a gente tem muito mais a ganhar do que a perder. Obrigado a todos. Uma boa tarde.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Quer agradecer a presença da Giovana Kisme, estudante de enfermagem.

Passo a palavra a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, Ana Paula.

A SRA. ANA PAULA SANTOS CRUZ – Boa tarde a todos. Em nome do Deputado Anderson eu cumprimento a Mesa, em nome do nosso Presidente do Conselho Federal de Enfermagem eu cumprimento todos os profissionais de enfermagem que atenderam a nossa convocação para esta Audiência. Bom, para esclarecimento do nosso Presidente do Conselho Estadual de Saúde, o Coren/RO, junto com o deputado convidou a todos, inclusive o Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e do Emprego, Ministério Público Federal, Estadual, inclusive todas as escolas que oferecem o curso à distância, não obtivemos resposta nem retorno dos mesmos, mas estamos muito felizes de estarmos hoje aqui debatendo uma coisa que é de suma importância para a enfermagem. Quando nós falamos em...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Peço desculpa, só cortando rapidamente, eu estava até pensando neste momento nesses convites, e eu queria saber se tem alguém que representa essas faculdades que oferecem o ensino EAD em Rondônia se tem algum conselho, algum sindicato, algum professor também. Porque seria interessante, audiência pública é aberta para debater e ouvir os dois lados, justamente por isso que eu convoquei audiência pública, para depois as pessoas que são ligadas ao ensino EAD não venha dizer 'o Deputado Anderson fez uma lei prejudicando a gente', pelo contrário, a gente quer discutir, a gente quer debater, a gente quer que melhore, que tenha qualidade, essa é a importância dessa discussão e da gente chamar essa audiência. Eu peço desculpas. Se tiver alguém, se quiser falar pode vir aqui a frente, pode se inscrever para que a gente possa debater de forma democrática esses dois projetos de lei.

A SRA. ANA PAULA SANTOS CRUZ - Bom o Coren/RO e o Conselho Federal em Enfermagem ficam muito agradecidos ao deputado por ter atendido ao nosso clamor, principalmente em referência ao descanso digno para Enfermagem. O que nós visualizamos hoje, isso é claro, não só para nós do Conse-

lho, mas para todo o profissional de Enfermagem, que para qualquer um outro profissional da saúde quando solicita um repouso digno é feito de tudo. Eles dão o jeito, eles arranjam uma sala, eles fazem o repouso digno para eles. Enquanto que para a Enfermagem é qualquer canto serve. E a gente tem que acabar com isso, porque nós somos profissionais que ficamos à beira do leito 24 horas. Quem consegue visualizar o que o paciente está passando ou precisando é a Enfermagem que está ali ao lado 24 horas segurando e observando e cuidando. Então mais do que justo nós também sermos cuidados. Porque ou nós temos segurança do paciente, nós temos também a segurança do trabalhador. E nós somos profissionais que trabalhamos, nós labutamos 24 horas, 364 dias, ou 365 dias/ano, e precisamos de respeito, pelo menos para descansar duas horas que seja no plantão de 12. Então deputado o Conselho, e eu temos certeza que todos os profissionais de Enfermagem estão agradecidos e com certeza de que isso vá dar frutos para o nosso Estado. Quanto ao estudo a distância não é a primeira vez que fazemos Audiência, desta vez com a plenária repleta, estamos muito felizes por isso. Eu fui professora por mais de 10 anos em nível de graduação e há mais de 15 ou mais, no nível médio, e sei que é complicado você passar instruções presencialmente. A gente ainda observa que infelizmente, como a Doutora Doris falou, existem os erros, e isso a gente tendo nossas aulas presenciais com laboratório com tudo o que é preciso para o curso de Enfermagem de excelência. E aí muito me preocupa quando a gente pega uma carga horária de um ensino a distância que eles fazem um ensino que deveria ser de um semestre em uns dois finais de semana, com aulas de duas horas, quatro horas. E mais me entristece quando eu vi na apresentação da professora Doris, ela escreve em baixo, eu acho, que baixo custo, nas propagandas, baixo custo ou baixo investimento. Nossa! A gente que fez o curso, nós que fizemos o curso seja de nível médio, ou de graduação sabemos o quanto é caro um curso para gente. Seja em nível público ou em nível privado. É um curso caro. E, aí, a gente receber isso de um nível baixo custo? Já estão nos qualificando por baixo, quer dizer, na formação a gente já está sendo qualificado por baixo. Muito me preocupa, também, é que se a gente quer tanto valorização por que fazer o curso a distância que já está dizendo que é um baixo custo, é baixo investimento? Então assim, pensem que nós somos a força na Saúde. Só em Rondônia somos 15.000 aproximados por um pouco mais de profissionais de Enfermagem. Em nível de Brasil 2.000.000. Nós somos a grande força no país na Saúde, e nós temos que nos qualificar por cima, não é por baixo. Eu acho que nós já estamos perdendo tempo de termos a valorização que a Enfermagem precisa. A Enfermagem não brinca de cuidar, ela cuida. A Enfermagem não brinca que está trabalhando, ela trabalha e muito. Infelizmente, por falta de insumos e de RH, porque todas as vezes que o Conselho Regional de Enfermagem, não só de Rondônia, mas de todo o país, faz as suas fiscalizações é observado e comprovado que o dimensionamento é errado. E mesmo assim os profissionais de Enfermagem estão à beira do leito e continuam sem a sua devida valorização. Então senhores presentes, colegas de trabalho, futuros, porque nós temos aqui alunos também. A gente tem que se unir e mostrar a que veio a Enfermagem no país, não só em Rondônia.

Deputado, eu agradeço pela oportunidade desta Audiência, infelizmente, nós não tivemos outra parte para vir debater com a gente, e provar para gente se é tão bom assim porque é que não carimbam no diploma? Muito obrigada deputado, o Coren/RO, agradece.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Também para fazer uso da palavra o senhor Manoel Neri Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

Na sequência tem mais algumas pessoas inscritas. Nós vamos franquear a palavra. E o pessoal não vai embora porque logo após tem um coffee break aqui do lado no Salão Nobre.

O SR. MANOEL NERI – Boa tarde a todas e a todos. Cumprimento todos os Enfermeiros e Enfermeiras; Técnicos de Enfermagem e Estudantes de Enfermagem aqui presentes; cumprimento o Deputado Anderson em nome de quem cumprimento todos os integrantes da Mesa. Este dia de hoje é um dia importante para Enfermagem aqui do nosso Estado, eu digo do nosso Estado porque apesar de estar hoje na Presidência do Cofen, mas sou daqui do Estado de Rondônia, já trabalhei aqui também nos principais hospitais públicos aqui do nosso Estado durante muito tempo e confesso que é a primeira vez que eu vejo num único dia duas Audiências Públicas na Assembleia Legislativa para debater a questão da enfermagem no nosso Estado. Isso é um avanço, fica aqui os nossos agradecimentos ao Deputado Anderson, também ao Deputado Léo Moraes que convocou outra Audiência Pública hoje no período da manhã para debatermos problemas importantes, a valorização da profissão, à questão do repouso e do ensino a distância. Hoje há um processo de banalização do ensino no nosso país, no nosso Estado não só área de enfermagem ou na área de saúde, há uma banalização do ensino de forma geral, basta ver as notas de avaliação do Enad, inclusive das nossas faculdades aqui, as mais diversas aqui no Estado de Rondônia. Vejam bem que nós estamos falando de um ensino, hoje, em boa parte das instituições um ensino de má qualidade; presencial, agora imagine com o advento do ensino a distancia, com polos completamente desestruturados, imaginem Deputado onde é que um estudante de enfermagem vai fazer um curso de graduação no município de Theobroma que tem uma pequena instituição de saúde que oferece o básico, onde é que esses alunos vão fazer estágio, por exemplo, de UTI, de centro cirúrgico, de saúde mental e de várias outras áreas de atuação da enfermagem, é a banalização completa do ensino, um absurdo. Pasmem, é política do Ministério da Educação. Não há a mínima preocupação hoje nem do Ministério da Educação e nem da Saúde, porque por força da Lei 8080, cabe também ao Ministério da Saúde regular o ensino na formação de profissionais de saúde no Brasil, não há nenhuma regulação do poder público hoje em relação ao ensino, é regulado pelo dito 'mercado', e o mercado altamente mercantilista que visa apenas o lucro. Um processo de concentração das instituições de ensino superior no Brasil nunca visto. Tem uma empresa americana chamada Kroton, que hoje compra todas as instituições de ensino no Brasil, já comprou as maiores instituições privadas, compra as médias e até as pequenas faculdades e é o carro chefe do ensino a distância. Agora nos Estados Unidos ele não forma enfermeiros com ensino a distancia, porque trazem esse modelo aqui para o nosso país. E aqui eu não quero dizer Deputado que nós temos que fechar os olhos para as novas tecnologias, inclusive na área do ensino, tem disciplinas de enfermagem ou de qualquer outro curso que podem ser ensinadas de forma semipresencial, mas a grande maioria não há como, o estudante de enfermagem precisa se relacionar com as pessoas, ele precisa de relações presenciais com os docentes, não é possível fazer isso através do ensino a distância. Então nas profissões da área de saúde, infelizmente o

EAD hoje eu acho que só não há curso na área medicina ainda porque no ritmo que vai será por muito pouco tempo e odontologia, mas todas as demais profissões da área de saúde tem cursos através do ensino à distância e o carro chefe é a área de enfermagem como mostrou aqui a Dr. Doris, mais de 105 mil vagas, isso é uma vergonha para os nosso país permitir que se forme mão de obra de baixa qualificação para atender a população brasileira, nós precisamos de gente bem formada na área de enfermagem, na área de saúde em todas as áreas, afinal com esse nível de formação nós vamos ainda muitas décadas para alcançarmos a condição de um país desenvolvido.

A questão do repouso também é outro absurdo, nós fizemos uma pesquisa sobre o perfil da enfermagem no Brasil. Também fizemos o perfil da enfermagem em todo o Estados, inclusive aqui em Rondônia, depois podemos mandar o relatório dessa pesquisa aqui para os deputados estaduais e por e incrível que pareça problema da falta de locais adequados, dignos para descanso é um problema nacional, tanto no setor privado como no setor público. Ora aqui em Porto velho mesmo tem enfermeiros que trabalham em hospitais públicos aqui que recentemente fizeram, se cotizaram para reformar o local do repouso. Nós estamos falando de enfermeiros, imagine de auxiliares e técnicos de enfermagem. E hospital público, imagine nos hospitais privados! É um problema nacional. Nós já temos iniciativas de Assembleias Legislativas em diversos Estados, inclusive já foram aprovados projetos de lei nesse sentido, no Distrito Federal e também no Estado do Rio de Janeiro, determinando, obrigando as instituições públicas e privadas a oferecerem locais dignos de descanso para os profissionais de enfermagem, que trabalham em regime de plantão, e uma boa parcela em plantões noturnos. Eu, recentemente, fiz uma cirurgia em um dos maiores hospitais de Brasília, e os técnicos de enfermagem vieram reclamar que o local de descanso deles era dentro do banheiro. Depois de meia noite eles forravam o chão do banheiro e iam dormir. Dormir não, descansar. E nós estamos falando da capital do País. E um dos Estados, o Distrito Federal aprovou há 120 dias, a Lei do Descanso. Isso é uma vergonha! É uma força de trabalho tão importante para o Sistema Único de Saúde, para o setor privado. São profissionais, que não funciona, não é só os hospitais, nem os hospitais nem a atenção básica funciona sem o profissional de enfermagem. Nós vimos aí, recentemente, a confusão que teve em todo Brasil, mobilizou não só os profissionais de enfermagem, mas a população em função de uma decisão judicial que limitou a atuação dos enfermeiros na atenção básica, ao proibir os enfermeiros de solicitarem exames. Provocou um caos em toda a atenção básica no Brasil. Levou a manifestação pública dos Secretários estaduais, municipais de Saúde porque a população estava sendo desassistida. Uma população tão importante, ou melhor, uma profissão e profissionais tão importantes são tratados sem o mínimo cuidado por parte do poder público do nosso País. Olha o exemplo do Estado de Rondônia, Deputado. Aqui em Rondônia, os funcionários públicos estaduais da área de enfermagem são quase 10 anos sem reajuste salarial. O salário dos profissionais de enfermagem aqui, que já foi um dos melhores, hoje é um dos piores do País, de funcionário público estadual. Veja, por exemplo, um governo que se orgulha, isso é muito bom para o nosso Estado, de ter as finanças em dia, mas são quase 10 anos sem reajuste salarial aos profissionais de enfermagem. E vejam quais foram os índices de inflação que teve nesse período, corroendo os salários. Essa questão do Plano de Cargos, Carreira e Salários, Deputado, precisa ser uma prioridade para aqueles que defendem, não é defender o profissional de en-

fermagem, é defender a qualidade da assistência à saúde para a população do nosso Estado. Que com o salário que se ganha aqui hoje, o profissional, muitas vezes tem que trabalhar em dois, três, até quatro empregos para poder sustentar suas famílias. Então, para finalizar em quero parabenizar o Deputado Anderson, o Deputado Dr. Neidson, por trazerem essa temática, também o Deputado Léo Moraes hoje de manhã, por trazer essa temática tão importante para a ordem do dia dentro da nossa Casa de Leis. Muito obrigado e um abraço a todos e a todas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Também com a palavra o Adriano Meireles da Paz, Presidente do Conselho Municipal do município de Espigão d'Oeste, e Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Espigão d'Oeste.

O SR. ADRIANO MEIRELES DA PAZ – Meu boa-tarde a todos. Na pessoa do meu amigo Caio Marin, Presidente do SINDSAÚDE – Sindicato dos Servidores da Saúde do Estado de Rondônia, cumprimento as demais entidades de classes aqui presentes; e em nome do Janio, que não está aqui hoje, mas faz parte do SINDERON, meu companheiro de trabalho lá em Espigão d'Oeste, na Unidade Mista, eu cumprimento a todos os profissionais de enfermagem presentes e do Estado de Rondônia. Quero parabenizar o Deputado Anderson, sindicalista como eu, eu milito no movimento sindical já há 16 anos e hoje estou Vice-Presidente do Sindicato e sexta-feira eu fui eleito Presidente do Conselho Municipal de Saúde. E aproveitando o ensejo eu vim pedir ajuda para o meu amigo Raimundo Nonato, com sua experiência para que a gente possa melhorar a saúde dos munícipes de Espigão d'Oeste. Gostaria de inicialmente, ler o que o Janio acabou de mandar aqui no WhatsApp, referente aos profissionais de enfermagem. Ele disse aqui: "Cumprimento da Lei do exercício profissional. Isso engloba tudo: responsabilidade, ética, reflete na administração da categoria profissional e na sociedade. A administração terá economia e não haverá questionamento de salário se tiver servidores satisfeitos, com condições de trabalho e uma população agradecida pelo bom atendimento".

Então, nós profissionais que trabalhamos na saúde, o principal é a população, nós prestamos um serviço relevante porque lidamos com vida. Eu sou motorista de ambulância trabalho junto com o Técnico, junto com o Médico, junto com o Enfermeiro, na hora difícil como já vim Deputado, por 6 anos aqui para o João Paulo, quando o Governo não tinha uma estrutura em Cacoal, e o risco que os colegas ali atrás na ambulância, o Técnico, o Enfermeiro, para socorrer pessoas com traumatismos, pessoas enfartadas, pessoas nos momentos mais difíceis da vida. E eu quero aqui parabenizar novamente o senhor pela iniciativa desses dois Projetos. Eu vivo lá no hospital e vejo a dificuldade quando o poder público não tem Técnicos ou Enfermeiros suficientes e a dificuldade na hora do descanso porque não tem uma Lei que regulamenta e agora, o senhor com essa iniciativa vem trazer em momento oportuno esses dois grandes Projetos a proibição do Ensino à Distância juntamente com a regulamentação do descanso. E quero dizer que o profissional para ser valorizado eu já ouvi vários colegas aqui anteriormente dizendo, a realidade dos profissionais que trabalham nos hospitais municipais que no passado, hoje lá ainda falam hospital do Governo. Nós temos uma Unidade Mista Dr. Neidson, Deputado, que uma estrutura física de um quarteirão e o Caio me perguntou, hoje, nós temos hoje no município em torno de 60 profissionais de Estado que estão no mu-

nicípio, os municípios são responsáveis por esses hospitais, não é mais hospital do Governo; Governo é Cacoal, é Porto Velho, são Unidades Mistas de Saúde e nós estamos num embate até no grupo aqui é a questão salarial, para vocês terem uma ideia nos municípios não é diferente do Estado. Um Enfermeiro no município de Espigão d'Oeste hoje com pós-graduação, com especialização não chega a ganhar dois salários mínimos. Enquanto, profissional maior, o hospital é uma corrente são vários elos desde o profissional que limpa o chão até o médico. Então, enquanto um profissional médico num plantão de 24 horas ganha R\$ 2 mil reais um plantão extra, um enfermeiro que supervisiona os técnicos com salário de R\$ 1.800 reais. Então, eu até falei com o Caio, a questão de um piso nacional porque eu não tenho o conhecimento em nível de Brasília, mas o Plano de Carreira como postei no Grupo é de suma importância, não só para a categoria que trabalha aqui no governo do Estado, mas, também para todos os nossos municípios. Hoje à noite os colegas vão está na Câmara Municipal de Espigão e amanhã com o Secretário de Saúde, eu não vou está presente como Conselho, mas lá vai está o meu Vice-Presidente e o Presidente do Sindicato, para que nós do município de Espigão possamos valorizar os profissionais da área de saúde, os Técnicos, os Enfermeiros e os demais profissionais. Quero parabenizar novamente Deputado, por essa iniciativa e são iniciativas como essas, valorizando o servidor que traz um serviço de excelência melhor à população. E tem outro assunto que virá em breve, eu postei muito nas Redes Sociais ano passado, foi à questão, não foi falada aqui, é outro assunto, é a terceirização, temos que nos unir, todos os servidores públicos que o próximo passo, o Poder Público, Brasília, o intuito deles é acabar com o serviço público, é terceirizar, é colocar aqueles que não passaram pela porta, que não passaram por um processo de concurso público como diversos já passaram, para ingressar no serviço público. É outra bandeira que vai ter que ser levantada. Meu muito obrigado.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Com a palavra o senhor Audrin de Souza, ele é Chefe do Departamento de Enfermagem da UNIR.

O SR. AUDRIN DE SOUZA PINHEIRO – Boa tarde a todos e a todas, mas a todas, porque a Enfermagem é uma profissão majoritariamente feminina, então, temos que engrandecer as mulheres. Quero agradecer o convite que foi encaminhado ao Departamento de Enfermagem pelo Deputado Anderson, e aqui trazer a colocação e alguns aspectos que se relacionam as questões aqui levantadas, principalmente, a questão do Ensino à Distância na Enfermagem.

Sou Enfermeiro com muita satisfação, muito amor, muito orgulho, tenho o prazer e o orgulho de ter sido formado numa Instituição Presencial, uma Instituição Federal que na última avaliação do ENAD obteve nota máxima, nós estamos entre os 6% dos cursos superiores de Enfermagem no Brasil que alcança a pontuação máxima na avaliação. Então é motivo de orgulho fazer parte do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia onde eu estou na chefia do Departamento também, e é motivo de orgulho trazer esta informação que engrandece o nosso Estado e é nessa direção que eu trago algumas considerações para que nós possamos refletir e pensar não só a respeito dos malefícios ou dos possíveis benefícios, que o ensino à distância na enfermagem pode trazer, mas a gente tem que ter pautado, qual é o objetivo desta formação. Então, quando o nosso Presidente do Cofen colocou a questão da mercantilização do ensino, o domínio do

capital, é uma questão preocupante quando a gente pensa no objetivo da formação, principalmente nas instituições públicas, que é não só apenas inserir os profissionais, os egressos no mercado de trabalho, mas também como atores dentro de uma sociedade, com contribuições importantes não apenas no que diz respeito à prática profissional, que é extremamente importante, é um conteúdo importante da formação, as competências para o exercício da profissão e que no tocante a essas competências para o exercício que eu trago alguns questionamentos em relação ao ensino à distância na enfermagem. Não quero aqui transmitir um discurso de demonização do ensino à distância, até porque ele se torna uma estratégia importante dentro da formação, mas há de se pensar em qual é o lugar do ensino à distância dentro da formação em enfermagem e também a formação técnica em enfermagem, onde dentro das competências que devem ser desenvolvidas pelos profissionais e que estão bem descritas nas diretrizes curriculares nacionais que são estabelecidas pelo MEC para os cursos superiores, principalmente também da enfermagem, o envolvimento e a garantia dentro dessa modalidade 100% EAD, de que os egressos, os alunos, eles serão contemplados com o desenvolvimento de conhecimentos, de habilidades e de atitudes. No dia que eu for provado, que eu for esclarecido e convencido, de que um curso realizado 100% à distância dá condição ao aluno, do desenvolvimento das competências fundamentais para a prática da enfermagem, esses três pilares que eu agora comentei o conhecimento a habilidade e a atitude, eu me calarei. Mas enquanto eu não for convencido disso, eu sou veementemente contrário a essa institucionalização do ensino à distância dentro da enfermagem, essa massificação, até fiquei demasiadamente preocupado com as informações trazidas pela Dra. Dóris, que eu não tinha a noção dessa dimensão em que se encontra atualmente o País, em relação ao ensino EAD, que nos preocupa muito. É claro que no meu ponto de vista, no meu olhar, essa massificação do ensino à distância dentro da área da saúde é uma faceta, é um tentáculo do monstro que tem tentado desmontar o Sistema Único de Saúde, porque por meio dessa desmotivação e dessa massificação de ensinamentos possivelmente de baixa qualidade, o nível de atendimento cairá, a garantia e o reconhecimento do Sistema Único de Saúde como público, como efetivo, como eficaz e com a resolutividade que se é esperada, com certeza também cairá. Então, a gente não pode olhar tão a grosso modo as coisas sem ter uma visão periférica do que está nas entrelinhas, são os subterfúgios e são mensagens e ações subliminares que vem ao encontro do desmanche do Sistema Único de Saúde. Então a gente vê os grandes ataques que o Sistema tem levado então essas questões de diminuir as competências de determinados profissionais, a última afronta foi contra a enfermagem e que com o empenho de todos nós conseguimos a reversão, então é importante que nós tenhamos a consciência e o esclarecimento de não pensarmos apenas contrariamente a educação à distância na enfermagem integral, como uma forma de ser contrário ou de demonizar o ensino à distância, mas de pensar o posicionamento da enfermagem, dentro do Sistema Único de Saúde principalmente, que é para o qual nós formamos os profissionais e a gente espera que eles se insiram no Sistema Único de Saúde e que contribuam para a sociedade e eu vejo como um retrocesso para a categoria, o apoio que algumas instituições, o próprio MEC tem reforçado isso, dá inserção do ensino à distância na enfermagem. Ao longo dos anos nós tivemos grandes conquistas e uma das fundamentais que eu vejo, é o reconhecimento pela sociedade, do trabalho do en-

fermeiro. Então quando eu vejo a possibilidade do desprestígio e da formação questionável desses profissionais que tem conquistado um espaço e um reconhecimento na sociedade, isso é preocupante e chega a arrepiar quando nós ouvimos certos posicionamentos e também algumas afirmações que corroboram essas práticas que estão sendo inseridas. Então eu queria finalizar a minha fala colocando a minha preocupação e que todos que aqui estão presentes gera uma certa satisfação vê a plenária cheia, da última audiência que eu participei acho que foi no ano passado que nós falamos também sobre o ensino EAD infelizmente nós não tínhamos uma presença tão marcante, então é uma satisfação muito grande fazer parte desse momento histórico da enfermagem aqui e Rondônia e está junto com pessoas com uma competência comprovada e com uma disposição importante para se discutir isso dentro da sociedade rondoniense. E fica aqui esses questionamentos, eu não tinha a intenção aqui de conceituar, teorizar, mas de problematizar e de gerar em todos nós, mais inquietações para que a gente possa buscar esclarecimentos, buscar mais conhecimento a respeito dessa questão que está vindo de encontro para fragilizar a nossa enfermagem e acima de tudo fragilizar o Sistema Único de Saúde. Muito obrigado e boa tarde a todos.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Parabéns pela fala, parabenizar também a presença de todos que algumas vezes a gente abre o debate em Audiência e o público interessado muitas vezes não comparece. Então eu quero parabenizar a presença aqui, vocês estando aqui para debater temas importantes, como eu disse no início, a saúde vai além desses dois projetos de lei, vai muito além disso. E quero também dizer para vocês em relação a carga horária de 30 horas, nós já inclusive provocamos o Executivo através de um requerimento nosso, o Executivo nos respondeu a respeito dessa redução que não há efetivo ainda que o Estado consiga atender esse pleito da categoria da redução de 30 horas. Mas aí fica a minha pergunta; já foi feito em vários municípios a exemplo de Porto Velho essa redução da carga horária para 30 horas que vai atender muito mais a sociedade, por que vamos ter um profissional mais descansado, com a mente preparada para o atendimento ao paciente. Quero dizer para vocês que eu vou me esforçar, vou lutar para que vocês tenham esse reconhecimento também em nível estadual com Poder o Executivo. Vocês podem contar comigo, que nós provocamos o Executivo, mas nós vamos continuar fazendo esse trabalho com ampliação do quadro, com concurso que é uma necessidade para que aja redução, tem que haver o concurso, isso é lógico e é matemático também devido ao atendimento das escalas, mas nós vamos se esforçar juntamente com Assembleia Legislativa, com os deputados que estão aqui juntos com esse compromisso com vocês. Não foi à toa que hoje foi um dia de debates sobre a saúde na Assembleia Legislativa, graças ao deputado Dr. Neidson, graças ao deputado Léo Moraes que abriu esse debate, e nós vamos levar esse debate além dessa Audiência Pública vocês podem ter certeza disso. Quero franquear a palavra a senhora Silvia Maria, enfermeira, Conselheira eleita para o Conselho Regional de Enfermagem e Coordenadora da Câmara Técnica em Atenção à Saúde do COFEN/RO. Nós só temos mais 4 falas para o encerramento.

A SRA. SILVIA MARIA NERI PIEDADE – Boa tarde a todos e a todas. É um imenso prazer está compartilhando desse momento, estive hoje pela manhã também e continuamos o grande debate em torno da enfermagem, hoje a tarde com o ple-

nário cheio. A enfermagem mostrando que o grande gigante da saúde brasileira acordou, que somos nós os profissionais de enfermagem e que queremos de fato exercer a nossa profissão com respeito, exercer a nossa cidadania e para isso não vamos medir esforços junto as nossas autoridades. E nesse momento eu agradeço imensamente aos nossos deputados, o deputado Anderson, deputado Neidson e o deputado Léo Moraes também que esteve pela manhã. Dizer que enquanto conselheira eleita do Coren, estaremos de portas abertas a todas as autoridades e aqui fica o convite já aos deputados para que possamos continuar nessa batalha. As bandeiras da enfermagem são muitas como disse hoje de manhã, essas são algumas, nós precisamos começar e a eu acho que a gente está começando muito bem com a questão do EAD, e com a questão do repouso. Nesse ponto parabenizo imensamente o Conselho Regional de Enfermagem sobre a Presidência da enfermeira Dra. Ana Paula que também não tem medido esforços para avançar nessas batalhas, e afirmo o nosso compromisso de continuarmos levando essas questões, é claro que juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem e as nossas Casas de leis e aqui conclamo a todos deputados, vereadores, senadores, quem tiver interesse na saúde brasileira e na saúde do nosso Estado de Rondônia. Hoje muito já foi dito sobre a questão do EAD e só tenho a dizer que nós somos gente que cuida de gente e não tem como eu cuidar sem o tocar, sem o sentir e é essa questão que nós levantamos dentro da formação totalmente a distância do profissional de enfermagem, para que eu cuide eu tenho que sentir e eu não tenho como sentir através de uma tela de um computador, eu preciso estar presente. Tive na minha formação muitos professores exigentes e hoje eu sou totalmente grata ao processo de formação que eu tive porque, graças a Deus, eu costumo dizer, Dra. Dóris, eu fui uma pessoa muito feliz e sou muito grata a minha profissão porque nunca fiquei um dia sem trabalho, tudo que tenho é fruto do meu trabalho e é fruto da enfermagem e eu acho que é assim que a gente começa a nossa valorização, nos valorizando enquanto colegas, reconhecendo realmente a nossa capacidade enquanto profissionais. E com relação a questão do descanso, mais uma vez aqui reafirmando vejo esse projeto como uma grande vitória porque recentemente nós tivemos nas redes sociais colegas dormindo no chão, circulou aí em vários grupos, circulou no facebook e eu acho que aquela situação foi o grande carro chefe para que o Coren estivesse procurando parlamentares para que juntos apresentasse esse projeto de lei. Então lembrar que isso é apenas o começo, nós acordamos, a enfermagem está aqui e esse grande gigante da saúde pública brasileira e da saúde de um modo geral não vai medir esforços para avançar. A exemplo do que falei hoje de manhã com relação a questão da liminar que aconteceu aí recentemente, as vezes nós precisamos tomar um susto para que a gente acorde e avance, eu acho que esse grande susto a gente tomou, agora a gente só tem que caminhar juntos, sindicatos, conselhos, sociedade civil, parlamentares, nós só temos a avançar e a conseguirmos mais conquistas. Muito obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Parabéns. Vamos ouvir a senhora Sandra Capelo, enfermeira, docente da Faculdade FAEMA.

A SRA. SANDRA CAPELO – Boa tarde a todos. Cumprimento a mesa em nome do Deputado Anderson e cumprimento a todos os presentes. Meu nome então é Sandra Capelo, sou enfermeira com exercício profissional há 28 anos e docente na

Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA. Quero agradecer a oportunidade de manifestar aqui o meu apoio e preocupação em relação as duas propostas apresentadas, tanto em relação ao descanso da enfermagem quanto em relação a questão seguinte, e o que eu quero colocar em relação ao primeiro tema é uma preocupação em relação a extensão da jornada de trabalho, nós temos visto jornadas, escalas de trabalho com jornadas além de 12 horas, 24, 48 horas na mesma instituição ou em instituições diferentes uma da outra, esta é uma grande preocupação que manifesto porque os estudos já demonstraram que a pessoa nessa jornada extensiva, desgastante não tem condições de ofertar um cuidado responsável, desperto e suficiente para aquilo que o doente necessita. Então essa é uma das questões que eu coloco de que é necessário pensarmos também nessa extensão. A outra questão é, durante o descanso é inquestionável a necessidade de ser em local digno, mas por conta dessa jornada extensiva as vezes o descanso também é extensivo e acaba descumprindo a proposta de dimensionamento realizado pelo próprio Conselho de Enfermagem. Porque um profissional fica acordado para todos os demais repousarem em face de uma realidade em que eles vêm já de uma Jornada de 12 horas em outro local, mais 12 horas em outro local, então precisam descansar de maneira mais extensiva. Estas, então, são as minhas preocupações em relação ao primeiro tema.

Em relação ao segundo tema Educação a Distância, quero dizer que sou favorável a Educação a Distância, mas não para a formação em Enfermagem. Concordo com o projeto, e defendo que o Ensino em Enfermagem seja presencial. Porque a Enfermagem lida com três tecnologias: a tecnologia leve, a tecnologia leve, dura e a tecnologia dura. A tecnologia leve ela é relacional, ela é comportamental, ela é comunicacional, ela é o relacionamento do Enfermeiro com o paciente. A tecnologia leve, dura são todas as suas competências desenvolvidas durante a graduação, o conhecimento técnico científico, as habilidades que ela precisa desenvolver para acessar o paciente. E a tecnologia dura representada então, pelos equipamentos que manuseia, também exige enorme responsabilidade. Então defendendo as propostas aqui apresentadas e que a gente caminhe além.

Em relação às horas de Enfermagem eu penso que devemos lutar por melhor remuneração, a melhor remuneração ela compensa uma jornada de trabalho, e é por conta da baixa remuneração que as pessoas se submetem a várias jornadas em diversas instituições. Então agradeço a oportunidade de manifestar o meu Parecer, obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – A senhora Marlene Enfermeira da Atenção Básica da Saúde de Guajará-Mirim.

A SRA. MARLENE – Boa tarde a todos, aqui presentes; a Mesa aqui presente, boa tarde. O Deputado Anderson ele trouxe uma proposta muito importante para o nosso avanço na Enfermagem. Eu gostaria aqui de complementar, além das propostas que foram faladas no primeiro item do votada a lei do descanso, que foi falado da insalubridade e da penosidade. Pouco se ouve falar na penosidade, que é um dos problemas que nós profissionais de Enfermagem vivenciamos no nosso dia a dia. Então eu quero colocar aqui, a minha fala é breve, que eu gostaria que fosse inserido juntamente com estes itens de insalubridade, periculosidade, a penosidade. Visto que no artigo 7º, da Constituição Federal, ele fala que: “é direito do trabalhador que vivencia as situações de penosidade ser garantido

também além da insalubridade, periculosidade, a penosidade”. Visto que foi falado aqui várias vezes que a Enfermagem ela está 24 horas assistindo o paciente. Portanto, muitos profissionais que são envolvidos profundamente com paciente, eles às vezes levam para casa problemas vivenciados lá no momento da assistência. E se está se regulamentando aqui o que é de direito, então isto daí não pode ficar de fora. Então eu deixo aqui a minha fala para que seja complementada. Muito obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – São três adicionais criadas pela Constituição. Penosidade, inclusive no mundo Jurídico, é um tema complexo. A periculosidade até que não e nem a insalubridade. Mas a penosidade na minha atuação Sindical nós temos uma ação na Justiça e a gente discute a penosidade, mas a gente vê que dentro do próprio Judiciário há uma dificuldade de interpretação, porque são adicionais e a penosidade é o exemplo de um que nenhum Estado regularizou no Brasil. Rondônia ainda regulamentou a insalubridade e regulamentou a periculosidade. E até a respeito da periculosidade mudou-se até o entendimento em relação a quem tem direito a que tipo de exposição para poder receber. E a penosidade é um tema mais complexo, mais que também está se trabalhando essa regulamentação para se efetivar os pagamentos. Para os servidores do Estado é o quê, hoje?

Para se receber os três benefícios: é ter uma equipe técnica que seria os peritos que fariam o laudo, a insalubridade precisa ter o laudo, é inerente ao local e a periculosidade à função, a penosidade também à função, mas esse perito, esse grupo que não é só um perito, é um médico do trabalho, o enfermeiro do trabalho é que vai fazer esse laudo, ele vai dizer se esse profissional está exposto à periculosidade, insalubridade à ou penosidade. Na legislação que o Estado criou aqui a Lei 2,165 de 2009, ela já proíbe o acúmulo ou você recebe ou recebe outro. Que é uma discussão jurídica, a gente está discutindo isso juridicamente, porque na constituição não diz isso e são situações diferentes. Mas na regulamentação Estadual ele está limitando um ou outro, é tanto que nós conseguimos lá no sindicato a implantação da periculosidade e quem passou a receber periculosidade deixou de receber insalubridade, e pelo valor o percentual ser maior acabou que a pessoa optando, preferindo à periculosidade a insalubridade. Mas o entendimento de todo estudo que eu já fiz a respeito do assunto eu entendo que os servidores, os profissionais têm direito a receber os três distintamente, porque são situações diferentes de exposição.

Eu quero passar a palavra para o a senhora Shirlainy Mendanha, Conselheira do Conselho Estadual de Educação, nome complicado.

A SRA. SHIRLAINY MENDANHA - Shirlainy Mendanha. Boa tarde a todos aqui presentes. Cumprimento a Mesa, parabéns ao Deputado pela iniciativa realmente aos conselhos. Realmente é um tema que precisa ser muito discutido e muito refletido. Eu vim aqui colocar a fala do Conselho Estadual de Educação. A Dr. Doris Daia trouxe informações muito importante, muito pertinente, assim, que realmente nos dá uma clareza até maior, uma amplitude maior como o professor colocou dentro do que está sendo a realidade, os números não mentem e estão aí para gente. Então, assim, aos presentes aqui, no conselho já existe uma discussão interna para poder, cabe ao Conselho interpretar a Lei, então o Conselho já está

interpretando, já tem essa discussão interna e muito breve nós vamos estar com uma normatização dentro do que cabe ao Conselho Estadual de Educação. Também gostaria de colocar aqui à disposição desta Casa e também dos conselhos as informações que vocês necessitarem, porque os cursos que são credenciados nós temos esse controle sim. Então, a informação que o conselho precisar é só fazer uma consulta para a gente que nós temos essa informação para dar. Agora sim, se tiver alguns cursos que não são credenciados, nós dependemos de denúncias também para poder investigar, assim como o órgão do MEC também eles precisam de denúncias. Então o Conselho se coloca aqui à disposição e também já está refletindo sobre o caso. Muito obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) - Eu posso tirar uma dúvida com a senhora? Eu preciso tirar uma dúvida. O Conselho tem essa competência de fiscalizar o ensino, nessa fiscalização que já foi feita pelo Conselho a respeito do EAD, já foi detectado alguma irregularidade, foi fechada alguma faculdade?

A SRA. SHIRLAINY MENDANHA – Olha, segundo a nossa Presidente, hoje em Rondônia nós não temos cursos credenciados EAD na área da saúde, credenciado nós não temos agora se existe curso, cabe-se quando chegar uma denúncia a gente investigar, mas credenciado nós não temos ainda e nós estamos ainda. E ainda vai sair a regulamentação; a normatização com relação ao EAD na área da saúde.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Obrigado. Essa informação é interessante, porque se não tem curso credenciado, quem está fazendo o curso está sendo lesado e enganado. E o certificado reconhecido é a pergunta dele.

A SRA. SHIRLAINY MENDANHA - Se não está credenciado não tem certificado, assim como no ensino superior. Existe como ela colocou aqui no ensino superior das instituições que estão irregulares. Quem é irregular não tem o certificado. É o MEC que é do ensino superior, estou só fazendo uma analogia.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Então o certificado já vem lá de cima. É porque eles fazem aquela ligação de uma faculdade de fora.

A SRA. SHIRLAINY MENDANHA – Estou falando do curso do ensino técnico, do técnico.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Pode falar no microfone.

A SRA. SHIRLAINY MENDANHA – Se tiver a gente precisa que o Conselho saiba para que a gente possa investigar, está bem?

A SRA. VIVIANE PEREIRA - Na investigação que foi feita junto ao Conselho Regional, existem escolas técnicas ofertando o curso EAD. Mas essa colocação agora só veio para formalizar o que a gente já tinha constatado. Então, a partir de agora a gente já pode fazer a denúncia junto ao Conselho. Eu agradeço.

A SRA. SHIRLAINY MENDANHA – Sim aí, sim com certeza. Obrigada.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) - Com a palavra o senhor Alan Pereira, representando a Saúde Prisional.

O SR. ALAN PEREIRA – Primeiramente boa tarde a todos. Cumprimentar a Mesa aqui na pessoa principalmente do Deputado Anderson, mais uma vez obrigado. Obrigado por deixar a porta do seu gabinete aberto junto com Deputado Dr. Neidson, Deputado Léo Moraes, Deputado Jesuíno que também acabam dando muita força na questão da saúde e eu vou reiterar aqui o que eu falei hoje pela parte da manhã, que é questão da nossa valorização. Isso foi unânime – não é, Dr. Neidson? - Durante as conversas pela manhã e é uma das coisas que mais nos incomodam hoje. E quando eu digo a respeito da valorização profissional, ela não se trata apenas da reposição salarial, do aumento salarial. Esse é um dos pontos e eu poderia dizer que é um dos principais, o salário do técnico e do enfermeiro hoje, se comparado a qualquer outra profissão de ensino médio chega a ser vergonhoso. Pessoas que passam dois anos e meio, que é um curso técnico, 05 anos ou mais de faculdade e acabam recebendo um salário equivalente com qualquer outro cargo de nível médio ou nível fundamental, eu não acredito que isso seja pleno. E não desmerecendo outras profissões, pelo contrário exaltando o trabalho de todos, mas a principal questão é a valorização do profissional de enfermagem hoje. Queria também citar aqui e agradecer e exercer um pouco de cobrança em cima do Coren, do Cofen, dos Sindicatos, que acabam dando força, só que quando esses órgãos se juntam, como hoje, a força é gigantesca. E também passar isso para os servidores, alunos da enfermagem, eu sempre digo aos nossos colegas que nós somos agentes de mudança, onde quer que nós estejamos. E algo que eu enfrento muito dentro do meu trabalho, dentro das nossas lutas aqui, o Deputado Anderson, desde a época de sindicalista tem nos apoiado bastante nesse sentido, que eu me deparo muito com as situações que as pessoas já chegaram num ponto dentro da Saúde, no contexto geral, onde elas descreditam. Desacreditam mesmo das leis, desacreditam do governo, desacreditam da iniciativa privada e chegam a discursar da seguinte forma: olha, eu não vou mais porque não adianta mais. Já fui várias vezes e eu já estou cansado, já não consigo mais, já sei que isso não vai adiantar. E como eu disse hoje de manhã, eu não acredito nisso. Eu acredito na confiança que eu tenho no Deputado Anderson, que tem acampado nesse tipo de luta, nos Deputados que estão engajados para isso. E quero dizer a todos vocês, vamos continuar nessa luta, não podemos parar agora, como já foi falado aqui, é só o início. Nós somos mais de 13 mil, isso só inscrito no Coren, entre inativos e formando nós passamos dos 15 mil, fácil. Então essa é uma luta de gigantes. Mas esse gigante, como a colega falou, ele precisa ser acordado. E eu acredito que isso começou agora. Deputado Anderson, só para concluir as ideias, a sua luta, o seu projeto de lei já tem sido fantástico desde o começo, por ser uma coisa que vem passando em branco. Por isso que eu digo que a valorização profissional não é só salarial. Sabemos as dificuldades do governo, do governo federal na questão financeira, mas existem outras coisas que podem ser feitas. Como por exemplo, essa questão do repouso que nunca foi regulamentada e o Deputado Anderson, agora, vem através disso à regulação do quantitativo de pacientes que às vezes, por plantão, em hospitais de internação, em unidades de urgência e emergência, no sistema prisional, às vezes um enfermeiro e um técnico responsável por 40, 50, 70 pacientes. Isso acaba não sendo bom para ninguém. É uma economia que eu diria que ela vai só gerar mais danos. Danos à saúde e princi-

palmente à saúde do trabalhador. A duplicidade de vínculo, que é uma realidade consolidada quase que total, ela de certa forma ajuda pela nossa baixa remuneração, porém a gente paga um preço por isso, é a nossa família deixada em casa, são os nossos filhos que sentem falta, são as nossas mães, nossas esposas, os maridos que estão sempre sentindo a nossa falta em casa. E é uma das coisas que eu gostaria de trazer já para a Mesa, a questão da participação das assembleias, a participação, que isso fosse trabalhado essa questão da liberação, da questão da inquisição dos profissionais em massa. Porque como eu disse, somos muitos, mas enfrentamos muitas dificuldades, desde o pedido de pedir para participar de uma Audiência como essa. Então, nos ajude nesse sentido, continue nos ajudando, dando essa força. E agradecer também ao Conselheiro Adalto, que está aí, que é um dos caras também deu uma força junto com a Procuradora do Coren, junto com todo pessoal do Coren que já tem tido sido bem, como eu poderia dizer, tendo uma grande iniciativa dentro dos trabalhos da enfermagem. Vamos continuar porque aqui é só o começo. E mais uma vez, Deputado Anderson, Deputado Dr. Neidson, Deputado Léo, que já fizeram presentes pela manhã, Deputado Jesuíno, muito obrigado pelo trabalho de vocês e que ele só esteja começando. Contem com a gente no que for necessário, para que nós possamos continuar cada vez mais valorizando o profissional de Rondônia. Obrigado.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Parabéns, Alan. Pediu a palavra o Charles Alves, um minuto.

O SR. CHARLES ALVES – Obrigado, Deputado, pela oportunidade. Eu gostaria só de salientar e ao mesmo tempo fazer um pedido ao nobre Deputado, que quando o senhor trata a questão financeira dos trabalhadores de forma geral do serviço público, mais do que nunca nós precisamos do apoio de todos porque para a gente poder adquirir tudo isso nós estamos chegando na época de votar o Orçamento do Estado. Então, que nós aceleremos esses estudos de impacto já que se fazem necessários e coloquemos na previsão Orçamentária do Estado, porque se não colocar não vai adiantar nada a gente ficar discursando aqui, a gente não vai chegar a lugar nenhum. Então, aproveitando o momento e pedindo o apoio do Nobre Deputado Neidson, Deputado Anderson e os demais da Casa porque senão a gente vai como diz o ditado, a gente vai ficar chovendo no molhado. Infelizmente, nós precisamos de previsão orçamentária senão a gente não sai para lugar nenhum. Obrigado.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Até endossando a fala do meu amigo, Enfermeiro Alan, que atuou nas Unidades prisionais, na saúde do preso, que é a 9ª Legislatura, eu assumi o mandato em janeiro deste ano e tenho orgulho de participar dessa 9ª Legislatura, de vê Deputados empenhados para melhorar a vida do funcionalismo público que consequentemente vai refletir na população porque quem atende a população que paga os seus impostos somos nós servidores públicos e se a gente for valorizado, se a gente tiver condições de trabalho vocês podem ter certeza que a população vai sentir essa melhoria, a pior coisa é ter um servidor desmotivado, desvalorizado sem reconhecimento é a pior coisa do mundo porque eu sei disso que sou servidor a mais de 13

anos. Sai da Educação para o Sistema Prisional e conheço bem a realidade de ser desvalorizado, de ser não reconhecido e também de ser valorizado. O que muda no serviço público é muito grande. Eu tenho falado nos meus discursos, nos debates, nas Audiências que eu participo que não tem como falar em melhoria para a Saúde, para Educação, para Segurança, sem antes a gente não olhar primeiro o profissional, como que está esse profissional. Adianta construir a melhor estrutura de hospital? Não adianta. O melhor Presídio, a melhor Escola? Não. Senão, primeiramente o profissional ser valorizado, ser reconhecido, ter os seus direitos pagos, a pior coisa do mundo é existir a Lei e essa Lei não ser cumprida. Isso revolta o cidadão e ele trabalha insatisfeito e ele não produz, por isso que vocês podem contar com a Assembleia Legislativa na minha pessoa e nos demais Deputados que tem levantado essa bandeira e tem discutido as demandas de vocês.

Com a palavra o Deputado Estadual Dr. Neidson e médico, também da área da Saúde.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado Deputado. Registrar a presença aqui também do Deputado Laerte Gomes, líder do Governo, chegou em boa hora Deputado, no momento oportuno aí que nós estamos discutindo aqui dois Projetos de Leis e vem a nossa preocupação aqui também com relação a essas Audiências.

A maior parte dos Projetos de Leis que são feitos aqui nesta Casa, principalmente, por Deputados, são vetados. Eu fiz um Projeto de Lei, foi até uma cópia do Sid Orleans, uma Lei Municipal de 80 horas, foi vetado, mas, a união da Assembleia Legislativa fez com que derrubasse esse veto e se tornasse Lei. Então, vamos estar atentos aí, já conversando juntamente com o líder do Governo para que esses dois Projetos aí também possam dar continuidade e aprovados, mas, se for vetado nós temos que nos unir também, esperamos a presença de vocês no dia para derrubar o veto porque é uma Lei Federal nós já discutimos aqui também com o Coren, no ano passado, em março do ano passado sobre o Ensino à Distância, tínhamos uma solicitação de apoio da bancada federal foi enviado, encaminhei até a cópia para alguns enfermeiros e até hoje não tivemos respostas para tentar derrubar aquela Lei Federal sobre Ensino à Distância.

Também ficou uma pessoa que não lembro quem era de marcar uma Audiência Pública federal também com o senador da República também não tivemos êxito. Então, com essas duas Leis nós vemos hoje. Eu não tive nenhuma dificuldade ainda como funcionário público, funcionário do João Paulo que já trabalhei com várias pessoas, vários enfermeiros que estão aqui presentes com relação ao repouso, somente não temos a divisão masculina, feminino, agora, na parte privada não tínhamos esse conhecimento com a falta de repouso também.

Então, é de suma importância, parabenizar aqui o Deputado Anderson por levantar também a bandeira da saúde, a bandeira da saúde são de todos os 24 Deputados, tanto é que em cada Projeto de Lei, cada derrubada de veto todos participam e todos votam favoráveis, por isso nós temos que ter a união de todos os nossos Parlamentares e o principal é a presença de vocês nessas Audiências, porque se vocês não se fizerem presentes eu lembro aqui da 1ª Audiência que nós fizemos com relação ao PCCR o ano passado também e houve

pouca participação quem mais participou foram os funcionários do João Paulo II. Tivemos várias reuniões, o Caio estava presente, a Sinderon estava presente para formular esse nosso Plano de Carreiras Cargos e Remunerações, infelizmente, em novembro era para ser votado esse Plano de Carreiras e o Governo suspendeu todos os planos de carreira. Mas vamos fazer essa nova Audiência Pública no dia 13 de novembro, anote essa data, vamos está divulgando. Porque hoje houve uma reclamação que a Audiência Pública pela manhã, não foi divulgada, não teve um tempo hábil de divulgação, então, já vamos logo. Amanhã vai ser colocada para aprovar esse Requerimento dessa Audiência Pública, já foi assinado pelo Deputado Léo Moraes, por minha pessoa, vamos já convidar aqui o Deputado Anderson também, todos os Deputados que se puderem fazer presentes para tratar dessa valorização dos profissionais, de todos os profissionais na área da saúde e também sobre o plano de carreiras. Mas fica aqui o meu apoio também a esta causa, que nós já tivemos discutindo na Assembleia Legislativa e com relação ao repouso também que é uma necessidade de cada funcionário principalmente aqueles que trabalham dia a dia nos prontos socorros e em todos os hospitais, porque, nós temos aí uma responsabilidade com os nossos pacientes e se não tivermos esse repouso, esse descanso que é constitucional que já é Lei também, nós temos que, às vezes nós podemos ser submetidos ao erro. Então, quero agradecer a presença de todos, agradecer a todos os sindicatos, ao Coren, que foi um dos primeiros que me cobrou ano passado também com relação as trinta horas que foi falado aqui, com relação também ao PCCR, e agora queremos unir forças e continua com essas forças unidas para melhoria para nossa área que é principalmente a saúde, e eu como funcionário público, sempre vou defender a nossa classe. Muito obrigado Deputado, e contem conosco.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Parabéns ao Dr. Neidson. Então, não havendo mais nada a tratar e nem discutir.

Invocando a proteção Deus em nome do povo rondoniense, declaro encerrada a presente Audiência, convidando todos para um coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa. Uma boa tarde a todos.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 17 horas e 33 minutos).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor **Dr. Mauro Nazif Rasul**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor **Dr. MAURO NAZIF RASUL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Coronel PM **Antônio Matias de Alcântara**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Coronel PM **ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Subtenente PM **Raimundo Soares do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Subtenente PM **RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 771,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico
do Estado de Rondônia ao Coronel PM
José Hélio Cysneiros Pachá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Coronel PM **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 386,
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Cria no âmbito da Assembleia
Legislativa do Estado de Rondônia, a
Biblioteca Deputada Lucia Tereza
Rodrigues dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lucia Tereza Rodrigues dos Santos.

§ 1º. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia organizará regulamento para a Biblioteca, no qual serão consignadas as seguintes disposições:

a) servidores públicos designados pela conservação e boa ordem dos livros e pertences da Biblioteca;

b) nenhum livro ou material será retirado sem prévia responsabilidade da pessoa que o procurar; e

c) os livros serão entregues por inventário ao encarregado de sua conservação e guarda.

Art. 2º. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nomeará uma comissão de tantos membros quantos julgar convenientes para organizar o acervo que devem compor a Biblioteca, dentro das forças da verba voltada.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 387,
DE 22 DE NOVEMBRO 2017.**

Altera dispositivos da Resolução nº 374, de 28 de junho de 2017, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena”, alterada pela Resolução nº 384, de 27 de setembro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º e o parágrafo único da Resolução nº 374, de 28 de junho de 2017, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena”, alterada pela Resolução nº 384, de 27 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 2 de março de 2018, às 15:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do art. 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 2 de março de 2018.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**DISTRATO DO CONTRATO N. 008 / AG / ALE / 2013, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA IT DE LUCENA MARKETING-ME.**

**Processo Administrativo n. 472/2013-80
Contrato n. 008/AG/ALE/2013**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarante, n. 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, portador do RG nº. 287.641 SSP/RO, CPF/MF nº. 220.095.402-63 e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº. 19.593.991, SSP-SP, e CPF/MF nº. 299.056.482-91; e **IT DE LUCENA MARKETING-ME**, inscrita no CNPJ n. 17.344.012/0001-36, representado neste ato pelo Senhor **ITALO TOURINHO DE LUCENA**, brasileiro, inscrito no CPF n. 806.098.992-87 e RG n. 657.318 SSP/RO, resolvem celebrar o presente DISTRATO, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E AMPARO LEGAL

Tendo em vista o encerramento das atividades, conforme exposição de motivos exposto na fls. 1957, considerando o pedido devidamente motivado, as partes RESOLVEM, com fundamento no artigo 79, II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato n. 008/AG/ALE/2013, de plena anuência e de forma irrevogável RESCINDIR E DISTRATAR, todos os termos e obrigações do instrumento contratual **a partir de 01 de outubro de 2017**, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A ALE/RO realizará o pagamento dos serviços prestados até a data da vigência do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DO VÍNCULO

A partir do dia 01 de outubro de 2017, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e o IT DE LUCENA MARKETING-ME em virtude do Contrato n. 008/AG/ALE/2013.

Parágrafo Único – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Inexigibilidade de Licitação objeto de contratação de fornecimento e distribuição de Jornais apontado na cláusula primeira do contrato, que seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Por estarem assim combinados, assinam o presente instrumento, feito em 03 (três) vias de igual forma, elegendo o Foro

da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas do presente, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será registrado às fls. 20 (vinte) do Livro de Registros de Contratos do ano de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro De Carvalho
Presidente- ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

It de Lucena Marketing-ME

Italo Tourinho Lucena
CPF n. 806.098.992-87

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2351/2017-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ALAINÉ FRANÇA BENJAMIM**, matrícula 200163009, Assessor Técnico, para código AT-23, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2240/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI**, matrícula 200163378, Assistente Par-

lamentar, para o código ASP-27, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2237/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALINE TONETI STRAGEVITCH, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2350/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA**, matrícula 200161749, Assessor Técnico, para código AT-23, da Superintendência de Compras e Licitações, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2290/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLERMAN KERLI ROMIO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 10 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2400/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Especial de Licitação – CEL, para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, em face da finalidade específica para elaboração de Editais, publicações necessárias, abertura e julgamento das propostas técnicas e de preços, documentos de habilitação, eventuais impugnações e recursos, bem como todo o processamento necessário ao procedimento licitatório.

NOMEAR, Comissão Especial de Licitação - CEL para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, composta pelos servidores relacionados, no período de 01/11/2017 a 30/04/2018.

Presidente: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO
Membros: LOURDES TEREZINHA LENA
CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA

Porto Velho, 23 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2360/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **DANIEL DE SOUSA MOTA**, matrícula 200161661, Assistente Técnico, para código AST-18, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2271/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DIEGO ROBERTO SEVERINO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no

Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2222/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDNALDO MACIEL DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2352/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **EDNEI FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula 200163953, Assistente Técnico, para código AST-23, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2286/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELIZETE DE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula 200161768, para Assistente Técnico, da Superintendência de Finanças, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2224/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ESTER MELATO SECUNDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2233/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GEOVANA DO NASCIMENTO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2385/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILVAN LIMA FIGUEREDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2221/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GUILHERME FERNANDO DE JESUS GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2239/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVISK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2234/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO PEDRO FERNANDES DE MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2242/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JOSE APARECIDO PEREIRA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do

Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2363/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE**, matrícula 200162589, para Chefe de Divisão de Extensão, Estudo e Pesquisas, código DGS-3, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2276/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEIDIANE SOSSAI MARGATTO TEOFILO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2353/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 200160944, Assistente Técnico, para código AST-18, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2297/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 13 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2364/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIA CRISTINA VIEIRA SALES**, matrícula 200163785, para Coordenador de Programas Pedagógicos, código DGS-7, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2364/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **MATEUS NOGUEIRA FAVACHO**, matrícula 200162738, para Secretário de Apoio, código DGS-9, e relatar no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº 2391/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NILTON VERNAL SALINA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2356/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO**, matrícula 200161727, Assessor Técnico, para código AT-25, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2238/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REGIANE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2263/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

REINALDO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete

do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2291/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RONI ARGEU PIGOZZO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 10 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2258/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROSIMARY COSTA DA PAIXAO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2257/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TADEU AUGUSTO ITAJUBA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2398/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ROSA SOARES SALES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 17 de novembro de 2017.

Porto Velho, 22 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2351/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ALAIINE FRANÇA BENJAMIM**, matrícula 200163009, Assessor Técnico, para código AT-23, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2240/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI**, matrícula 200163378, Assistente Parlamentar, para o código ASP-27, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2237/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALINE TONETI STRAGEVITCH, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2350/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA**, matrícula 200161749, Assessor Técnico, para código AT-23, da Superintendência de Compras e Licitações, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2290/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLERMAN KERLI ROMIO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 10 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2400/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Especial de Licitação – CEL, para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, em face da finalidade específica para elaboração de Editais, publicações necessárias, abertura e julgamento das propostas técnicas e de preços, documentos de habilitação, eventuais impugnações e recursos, bem como todo o processamento necessário ao procedimento licitatório.

NOMEAR, Comissão Especial de Licitação - CEL para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, composta pelos servidores relacionados, no período de 01/11/2017 a 30/04/2018.

Presidente: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO
Membros: LOURDES TEREZINHA LENA
CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA

Porto Velho, 23 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2360/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **DANIEL DE SOUSA MOTA**, matrícula 200161661, Assistente Técnico, para código AST-18, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2271/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DIEGO ROBERTO SEVERINO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2222/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

EDNALDO MACIEL DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no

Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2352/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **EDNEI FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula 200163953, Assistente Técnico, para código AST-23, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2286/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELIZETE DE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula 200161768, para Assistente Técnico, da Superintendência de Finanças, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2224/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ESTER MELATO SECUNDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2233/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GEOVANA DO NASCIMENTO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2385/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILVAN LIMA FIGUEREDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2221/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GUILHERME FERNANDO DE JESUS GOMES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2239/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVISK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2234/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO PEDRO FERNANDES DE MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2242/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

JOSE APARECIDO PEREIRA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2363/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE**, matrícula 200162589, para Chefe de Divisão de Extensão,

Estudo e Pesquisas, código DGS-3, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2276/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEIDIANE SOSSAI MARGATTO TEOFILO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2353/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 200160944, Assistente Técnico, para código AST-18, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2297/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 13 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2364/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIA CRISTINA VIEIRA SALES**, matrícula 200163785, para Coordenador de Programas Pedagógicos, código DGS-7, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2367/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **MATEUS NOGUEIRA FAVACHO**, matrícula 200162738, para Secretário de Apoio, código DGS-9, e relatar no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2391/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NILTON VERNAL SALINA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2356/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO**, matrícula 200161727, Assessor Técnico, para código AT-25, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2238/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REGIANE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2263/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

REINALDO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2291/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RONI ARGEU PIGOZZO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no

Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 10 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2258/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROSIMARY COSTA DA PAIXAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2257/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TADEU AUGUSTO ITAJUBA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2398/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ROSA SOARES SALES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 17 de novembro de 2017.

Porto Velho, 22 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 821/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Considerar a viagem e autorizar a liberação de 02 (duas) diárias no período de 14 a 15/11/2017, ao servidor relacionado, que se deslocou aos municípios de Ariquemes e Ji-Paraná - RO, como motorista que realizou o traslado de servidores do Gabinete da Presidência, conforme Parecer nº 427/2017/AG/ALE/RO do Processo nº. 0017262/2017-67.

Matricula: 200163787

Nome: José Kerginaldo da Silva

Cargo: Assistente Parlamentar

Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 822/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Considerar a viagem e autorizar a liberação de 02 (duas) diárias no período de 14 a 15/11/2017, a servidora relacionada, que se deslocou aos municípios de Ariquemes e Ji-Paraná - RO, com objetivo de realizar serviços de assessoramento ao senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme Parecer nº 427/2017/AG/ALE/RO do Processo nº. 0017262/2017-67.

Matricula: 200163786

Nome: Irma Fogaça Barbosa

Cargo: Chefe Gabinete

Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 823/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Considerar a viagem e autorizar a liberação de 02 (duas) diárias no período de 14 a 15/11/2017, a servidora relacionada, que se deslocou aos municípios de Ariquemes e Ji-Paraná - RO, com objetivo de realizar serviços jornalístico ao senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme Parecer nº427/2017/AG/ALE/RO do Processo nº. 0017262/2017-67.

Matricula: 200164072
Nome: Wagna Vieira da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
 PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 023 GP-SP/ALE/2017

Porto Velho, 22 de Novembro de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
 Assembléia Legislativa do Estado de
 Rondônia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.51	100	50.000,00
	TOTAL			50.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52	100	50.000,00
	TOTAL			50.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
 Presidente

Arildo Lopes da Silva
 Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N 001/2017/ALE/RO

A Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada pelo **ATO nº 2400/2017-SRH/P/ALE, de 23/11/2017**, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS**, para compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Pública nº 001/2018/ALE/RO, que tem por finalidade a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2017/ALE/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **17207/2017-39/ALE/RO**

OBJETO: **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS**, para compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Pública nº 001/2018/CEL/ALE/RO.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: **até às 12h00min do dia 05 de dezembro de 2017.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO: **18 de dezembro de 2017, às 09h00min.**

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, na Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, situada na Rua: Major Amarantes, nº 390, Bairro: Arigolândia – Porto Velho/RO – CEP: 76.801-911, Telefone: (0XX69) 3216-2732, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.al.ro.leg.br, podendo também ser retirado diretamente na Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO no endereço supracitado.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2017.

Everton José dos Santos Filho

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO
ATO N 2400/2017-SRH/P/ALE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 00009417/2017-43

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II e § 1º do Art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, o **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda**, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com endereço a Rua Lourenço Pinto, 196 – Centro, Curitiba/PR - CEP: 80010-160, com vistas à inscrição de servidoras no evento **“4º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos”**, que será realizado no período de 26 a 30 de junho 2017, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 00009417/2017-43**.

Milton Neves de Oliveira
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso II e §1º, art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 23 de junho de 2017.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA – ALE/RO